



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

ATA N.º 1/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DE
11-01-2023

“Nos termos do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 11-01-2023 -----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - Pedro Miguel de Santana Lopes

VEREADORES

- Diana Carina Pereira Rodrigues
- Anabela Marques de Tabaçó
- Glória Catarina Cintra da Costa Pinto
- Olga Fernanda Pedrosa Brás
- Daniel José Conceição Azenha
- Ricardo Alberto Pedrosa da Silva
- Manuel António Fernandes Domingues
- António Manuel Ponte Durão

ABERTURA DA REUNIÃO - Dez horas e treze minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, Paula Cristina Jorge da Silva Zuzarte, coadjuvada pela Técnica Superior, Joana Marta Valente dos Santos Pinho.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - As atas das reuniões ordinárias dos dias 12 de outubro, 31 de outubro e 9 de novembro de 2022, depois de lidas, foram postas à discussão e aprovadas por unanimidade, sendo que, relativamente à ata de 31 de outubro, esteve ausente na votação o Vereador Ricardo Silva, por não ter estado presente na mesma.-----

O Presidente deu início ao período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

1 - CONTRATOS DE AVENÇA - RELATÓRIOS

O Presidente informou que, conforme sugerido na Assembleia Municipal por um Deputado do Bloco de Esquerda, foi diligenciado, junto dos serviços, que os contratados por avença fizessem relatórios sobre o trabalho que desenvolviam, procedimento que, não obstante não ser praticado noutros Municípios, a Câmara Municipal acatou, por entender que era um bom princípio ficar por escrito.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - GRUPO DE TRABALHO - CUIDADOS CONTINUADOS - PONTO DE SITUAÇÃO



O Presidente salientou a importância do trabalho que tem sido desenvolvido pelos avançados, nomeadamente na área dos cuidados continuados, tendo dado a palavra à Vereadora Olga Brás para falar sobre o tema.-----

A Vereadora Olga Brás interveio, explicando que os cuidados continuados se centravam na recuperação global da pessoa, promovendo a sua reabilitação e autonomia, melhorando a sua funcionalidade, sendo também de extrema importância para o descanso do cuidador informal. Prosseguiu dizendo que, pelo facto do concelho da Figueira da Foz não ter camas de cuidados continuados de curta, média ou longa duração, o executivo da Câmara Municipal da Figueira da Foz dava especial ênfase a esta temática, pelo que, em boa hora, decidiu criar um Grupo de Trabalho, visando a concretização de uma ou duas unidades de cuidados continuados, necessidade urgente para o concelho da Figueira da Foz, sendo nesse sentido que estava a trabalhar com a Dra. Ana Oliveira, coordenadora do Grupo de Trabalho.-----

O Presidente passou a palavra à Dra. Ana Oliveira, para que, de uma forma compactada, fizesse um ponto de situação sobre as diligências que tinham levado a cabo para o efeito.-----

A Dra. Ana Oliveira, coordenadora do Grupo de Trabalho criado para auxiliar o Município no objetivo de inclusão na RNCCI - Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, interveio dando nota de que fazia parte de um Grupo de Trabalho constituído também pela Dra. Lilian Nunes Campos e pelo Dr. José Elísio Santos, ambos com experiência e competências válidas para colaborar no processo, tendo informado que reunia regularmente com os mesmos, a fim de lhes dar nota do trabalho que tem sido feito.-----

Prosseguiu dizendo que, quando deram início ao trabalho, foi crucial proceder à avaliação da situação em que se encontrava a região Centro, o Distrito e a Figueira da Foz, da qual apuraram a importância e a lacuna de não existirem camas de cuidados continuados na Figueira da Foz, reforçado pelo facto de ser a terceira região mais populosa do país e, segundo dados que remontavam a maio do ano passado, a ARS (Administração Regional de Saúde) apresentava nesta região cerca de 2794 camas ativas, valor demasiado escasso para a população que abrangia. Quanto à situação do Distrito, informou que a Figueira da Foz era a segunda cidade desta região com mais habitantes, sendo um dos poucos Concelhos que não possuía nenhuma cama de Unidade de Cuidados Continuados. Informou que, finda a análise mais numérica da situação, elaboraram uma estratégia e,



considerando que seria conveniente falar com as entidades regionais e nacionais envolvidas neste processo, providenciaram uma reunião inicial com a Administração Regional de Saúde do Centro, onde tinham reunido com o Conselho Diretivo, mais propriamente com o Dr. Mário Ruivo e Dra. Rosa Marques, e também com os dois Coordenadores Regionais dos Cuidados Continuados Integrados e dos Cuidados Paliativos, reunião que foi acompanhada pelo Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, o qual tinha um processo em curso, pelo qual serão cofinanciados em vinte camas de Cuidados Continuados, numa primeira linha, ou seja, de curta duração, e outro processo em curso, para Cuidados Paliativos, tendo acrescentado que, nessa reunião, tinham marcado a posição da Figueira da Foz quanto à necessidade de uma Unidade de Cuidados Continuados. Informou ainda que, logo após esta reunião, tiveram também uma outra com as duas coordenadoras nacionais da rede de Cuidados Continuados Integrados, nomeadamente com a Dra. Cristina Henriques, do Ministério da Saúde e Dra. Cristina Caetano, da Segurança Social, na qual transmitiram que o Município da Figueira da Foz tinha intenção de ter camas abrangidas pela rede de Cuidados Continuados, tendo havido um "feedback" muito positivo das referidas coordenadoras quanto à intenção transmitida, tendo aquelas identificado essa importância, devido ao facto da Figueira da Foz não ter nenhuma cama afeta a esse tipo de cuidados.-----

Prosseguiu dizendo que, também por parte do Governo, tem existido essa intenção e que tem havido imensas notícias a reforçar o aumento das camas em Unidades de Cuidados Continuados no país, pelo que estavam no bom caminho. Não obstante, referiu que, para levar por diante o intento, tinham de existir projetos e instituições que quisessem avançar com este tipo de projetos, pelo que, nesse sentido, contactaram várias instituições que tinham demonstrado interesse, nomeadamente I.P.S.S. - Instituições Particulares de Solidariedade Social e também do foro privado, as quais já tinham projetos com bastante maturação. Acrescentou que, juntamente com a Vereadora Olga Brás e com os serviços da Câmara Municipal, estava a acompanhar todos esses processos, para que se obtivessem projetos interessantes a serem submetidos à Administração Regional de Saúde para aprovação e para que, num futuro próximo, tivessem a boa notícia de existir uma Unidade de Cuidados Continuados na Figueira da Foz.-----

O Presidente interveio, questionando se tinha sido feita referência à hipótese de Quiaios, tendo a Dra. Ana Oliveira respondido que ainda não, acrescentado que



tinha sido falado o facto de existirem várias instituições com esse interesse e com as quais tinham estado em contacto, sendo a Cáritas Diocesana de Coimbra uma delas.-----

O Presidente questionou sobre a Associação Fernão Mendes Pinto, tendo a Dra. Ana Oliveira informado que, desde o primeiro dia, mantinham um contacto permanente com a mesma, uma vez que já tinha um processo avançado na Administração Regional de Saúde, pelo que regulamente lhe davam nota das diligências levadas a cabo pelo Grupo de Trabalho e Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

O Presidente interveio, solicitando à Vereadora Olga Brás que fizesse uma referência específica ao caso de Lavos.-----

A Vereadora Olga Brás respondeu, começando por sublinhar a importância das diligências levadas a cabo pela Dra. Ana Oliveira, nas quais também tinha estado presente, uma vez que, quando a Administração Regional de Saúde dava o parecer, ressaltava sempre que, apesar de favorável, não era vinculativo, ficando a decisão final condicionada à Rede Nacional de Cuidados Continuados, pelo que tinham que solicitar às Coordenadoras nacionais que considerassem a Figueira da Foz para efeitos de mapeamento da dispersão de camas de Cuidados Continuados por concelhos. -----

Mais referiu que, no decurso das reuniões, concluíram que, existindo projetos com maturidade para serem submetidos ao PRR, linhas de financiamento que abriam quase sem aviso, de um dia para o outro e com “nuances” técnicas complexas, as camas que estivessem aprovadas entravam automaticamente na Rede Nacional de Cuidados Continuados, pelo que tinham consultado várias entidades, com vista ao apuramento do melhor projeto, tendo em conta os pressupostos de uma Unidade de Cuidados Continuados. Nesse sentido, informou que contactaram uma I.P.S.S. de Lavos que já tinha um projeto aprovado pela Segurança Social e pela A.R.S., para uma ERPI - Estrutura Residencial para Idosos, com candidatura ao PRR, uma vez que todo o conceito arquitetónico em planta podia ser transponível para uma Unidade de Cuidados Continuados, pelo que diligenciaram junto da Direção do Centro Social Paroquial de Lavos, no sentido desta possibilidade ser levada à apreciação, para posterior submissão à linha de financiamento do PRR. Mais referiu que, uma vez que pretendiam várias opções para assegurar camas de Cuidados Continuados no Concelho, também tinham entrado em contacto com a Bissaya Barreto, instituição que tinha projeto muito interessante, tendo concluído que procuraram várias soluções para submeter ao PRR, quando abrissem



as linhas de financiamento, com o objetivo de trazer efetivamente uma ou duas Unidades de Cuidados Continuados de longa duração, para o Concelho da Figueira da Foz.-----

O Presidente referiu que, da parte pública, tinha de haver um estudo económico-financeiro para se fazerem opções mediante as possibilidades, não excluindo a possibilidade de associação a instituições do Concelho. Relativamente aos privados, referiu que era evidente que existiam pessoas interessadas em investir, mas que se deparavam com as dificuldades inerentes à complexidade dos processos, tendo dado como exemplo a Santa Casa da Misericórdia, que criou camas e só passado um ano e meio é que integraram a Rede de Cuidados Continuados.-----

A Vereadora Olga Brás acrescentou que, devido ao impacto financeiro da submissão das candidaturas, as instituições tinham que ter robustez financeira, motivo pelo qual consultaram várias, acrescentando que tiveram a preocupação de procurar I.P.S.S com algum suporte financeiro, condição que também era majorada na apreciação das candidaturas.-----

O Presidente agradeceu a exposição da Dra. Ana Oliveira, tendo referido que não tinha nada contra em que projeto da Associação Fernão Mendes Pinto fosse por diante e era bom que tivesse a sustentabilidade económica necessária à sua aprovação, acrescentando que o ideal, numa primeira fase, era uma Unidade de Cuidados com cerca de quarenta camas, vinte ou vinte e cinco na zona Norte e igual quantidade na zona Sul, no entanto, confirmando-se o que o anterior Presidente lhe tinha dito, não dispunham de meios para poderem levar o projeto por diante, mas ficariam todos muito satisfeitos que se confirmasse o contrário.

O Vereador Ricardo Silva interveio, dizendo que inicialmente tinha sido aprovada uma redução de taxas à Associação Fernão Mendes Pinto, a qual foi posteriormente revogada, tendo a mencionada instituição apresentado um novo pedido em maio, para o qual, em novembro, ainda não tinha obtido resposta, pelo que questionou se já havia resposta relativamente ao novo pedido de redução de taxas.-----

O Presidente, a respeito de redução de taxas, relembrou uma reunião de Câmara Municipal em que tinha dito que, durante o seu mandato, não levaria à reunião mais nenhuma proposta de redução de taxas, com exceção das obras, tendo acrescentado que, no caso concreto, devia haver uma exceção e ser dada resposta nesse sentido, depois de debatido o assunto em reunião de Câmara.-----

A Vereadora Diana Rodrigues, relativamente à questão levantada pelo Vereador Ricardo Silva, referiu que o pedido tinha sido apresentado já há alguns meses, o



que demonstrava a intenção de continuidade do projeto, acrescentando que, já no mandato anterior, tinham sido feitas reuniões com a A.R.S. e com a Coordenadora Regional da Rede de Cuidados Continuados, para preparação do projeto, sendo que já nessa altura tinham demonstrado disponibilidade para acolher o projeto que permitia dotar a Figueira da Foz com camas de Cuidados Continuados. Concluiu dizendo que, havendo um pedido muito concreto da instituição, era importante que houvesse da parte do Município uma resposta concreta, acrescentando que a Câmara Municipal já tinha aberto exceções quando fez um protocolo para a elaboração de um projeto de arquitetura, que entendeu ser do maior interesse para o Concelho, pelo que, tendo por base o mesmo pressuposto, a Câmara Municipal devia abrir exceções relativamente a todos os projetos com relevância para os figueirenses, nomeadamente a este.-----

O Presidente referiu que não havendo nada contra e que o assunto seria agendado para uma próxima reunião.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - EMPREITADA DO NÚCLEO HISTÓRICO DA CIDADE

O Presidente informou que tinham recebido a confirmação do visto do Tribunal de Contas, relativamente à empreitada do Núcleo Histórico da cidade, pelo que a obra podia começar em breve.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4 - REUNIÃO COM A DIREÇÃO DA "AD ELO" - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO

O Presidente informou que, juntamente com o Vereador Manuel Domingues, tinham recebido a direção da "AD ELO" - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, ocasião em que manifestaram a intenção de parceria do Município com aquela entidade na candidatura ao projeto "O Costa" 2023, que visa apoiar atividades na vertente mar, embora também na vertente agricultura, de quatro concelhos, nomeadamente Figueira da Foz, Cantanhede, Mira e Montemor-o-Velho, o qual, apesar de não ser ribeirinho, tinha sido considerado devido ao efeito de maré. Prosseguiu dizendo que, segundo informação daquela entidade, a Figueira da Foz, no quadro anterior, tinha tido projetos aprovados na ordem dos sete milhões e meio de euros, dos quais, quatro milhões e oitocentos mil tiveram essa participação.-----

O Presidente, deu nota que, na referida reunião, tinha sido lançado um repto ao Município da Figueira da Foz, no sentido da apresentação de um projeto âncora na



área do mar, investigação e ciência, ocasião em que deram a conhecer o trabalho que estava a ser feito, nomeadamente do projeto de reconversão do "Abrigo da Montanha" para ser financiado, bem como do propósito do Município em instalar um Centro de Investigação da Universidade de Coimbra numa das casas do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, tendo acrescentado que a orçamentação já estava feita pelos serviços, pelo que iam proceder à candidatura. A respeito das casas do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, aproveitou para informar que tinha tido conhecimento de que a casa mais próxima do "Abrigo da Montanha", sobre a qual detinham mais interesse, já estava contratualizada para a abertura de um restaurante, pelo que diligenciaram junto daquela entidade, no sentido de ser feito um levantamento das casas existentes, com um eventual acordo.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

5 - REMOÇÃO DE ACÁCIAS - SERRA DA BOA VIAGEM

O Presidente informou que estava a decorrer na Serra da Boa viagem uma empreitada do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, para remoção das acácias e espécies infestantes, tendo referido que, nos locais onde o trabalho já tinha sido feito, a paisagem estava completamente diferente devido à limpeza feita. Mais referiu que o trabalho tinha sido aprovado pelo referido Instituto para ser executado de 2009 a 2039 e só agora é que estava a decorrer, tendo acrescentado que, não obstante os Serviços de Proteção Civil estivessem informados, tinha sido apanhado de surpresa relativamente ao trabalho que estava a ser feito.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6 - ESTUDO DE OPINIÃO/SONDAGEM SOLICITADO PELA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente interveio, fazendo referência a um tema superficialmente abordado na comunicação social, relacionado com um estudo de opinião que a Câmara Municipal tinha solicitado à empresa "Intercampus" sobre alguns temas, decisão que tinha sido tomado aquando da votação da aquisição dos terrenos do Cabo Mondego, uma vez que, a ser concretizado esse intento, a Câmara Municipal tinha de contrair um empréstimo para o financiamento, estimado em cerca de 2,1 milhões de euros, pelo que, estando em causa uma verba considerável, era legítimo que se fizesse essa sondagem, assim como relativamente a outros investimentos que, oportunamente, iam abordar, sublinhando a importância de se saber a opinião da generalidade da população, relativamente aos projetos para o concelho. A



respeito de sondagens e estudos de opinião, referiu que se tratam de ferramentas de gestão necessárias para a tomada de decisões, dando como exemplo algumas situações ocorridas enquanto Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. Acrescentou que, embora muitas vezes tivessem que ser tomadas decisões contrárias à opinião da maioria, tratava-se de uma questão de consciência, uma vez que estavam envolvidas verbas avultadas e financiamento, tendo referido que, ainda que todas as forças políticas estivessem de acordo com a aquisição do Cabo Mondego, o crescimento da dívida ficaria sempre associada ao seu mandato, pelo que a opinião da população era preponderante na tomada de decisão, motivo pelo qual tinham decidido mandar avançar com o procedimento. Referiu ainda que iam distribuir o questionário e caderno de encargos nas versões finais, uma vez que tinham sido retiradas algumas questões mais sensíveis, relacionadas com o trabalho do Presidente, da Câmara Municipal e dos Vereadores, tendo ficado apenas questões relativas aos temas a sondar, tais como Cabo Mondego, Universidade de Coimbra, freguesias e concelhos. ----- Prosseguiu, dizendo que tinham solicitado à empresa uma reformulação do preço, atendendo a que tinham sido retiradas questões, pedido ao qual a empresa tinha acedido, pelo que, oportunamente, seria trazido à reunião de Câmara o relatório preliminar, apenas para conhecimento dos Vereadores e não para ser divulgado ou depositado na ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, funcionando apenas como instrumento de trabalho para o Executivo e para os Vereadores, se assim o pretenderem, acrescentando que, relativamente à "Intercampus", empresa que ia realizar a sondagem, não conhecia, nunca tinha trabalhado com a mesma e não conhecia pessoalmente o respetivo proprietário.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7 - SÍTIO DAS ARTES

O Presidente deu nota de que tinham recebido a nova administração do IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional e que o novo Presidente tinha manifestado total empenho para que a intervenção no Sítio das Artes tivesse início com a maior brevidade possível, estando o projeto de Arquitetura na fase de apresentação das especialidades, pelo que reforçou o empenho que o executivo tinha no início da obra, tão depressa quanto possível.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

8 - EDIFÍCIOS DEGRADADOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

O Presidente referiu que, não obstante terem reforçado as diligências junto do



Ministério da Defesa Nacional com vista à obtenção de um acordo relativamente aos edifícios degradados, pertença daquela entidade, o contacto não estava a ser fácil, pelo que tinham enviado uma carta, manifestando o interesse do Município quanto aos mesmos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

9 - CASA DA CRIANÇA

O Presidente informou que, na sequência de uma carta enviada à CIM no início do ano, transmitindo a vontade em que se concretizasse, tão depressa quanto possível, a cedência ou transmissão da Casa da Criança, ou "O Ninho", ao Município tinha sido contactado pelo Secretário Executivo da CIM, o qual lhe deu nota de que existiam alguns constrangimentos relacionados com o Registo e Notariado, que só agora tinham sido resolvidos, pelo que tinha ficado acordada a realização de uma reunião com o Secretário Executivo da CIM no próximo dia 19 ou 20 de janeiro, com vista à transmissão de dados necessários à habilitação da cedência, bem como do objetivo do Município, quanto ao edifício. Prosseguiu dizendo que, pelo que lhe tinham transmitido por escrito, depreendia que a CIM não tinha qualquer propósito de transferência da propriedade, mas sim da transferência da utilização em regime de arrendamento ou comodato, para utilização na área social.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

10 - APOIOS DE PRAIA

O Presidente deu nota da orientação existente relativamente aos apoios de praia, tendo feito referência ao intenso trabalho levado a cabo para levantamento processual, uma vez que, em 2019, a responsabilidade tinha passado da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para as Câmaras Municipais, acrescentando que, na passada semana, tinham ido buscar os processos dos vários concessionários, no entanto, nem todos lhes tinham sido transmitidos. Prosseguiu, dizendo que as concessões eram muito díspares quanto ao prazo, pelo que era muito difícil estabelecer uma norma geral para o que a lei determinava, ou seja, obrigatoriedade de abertura de procedimento, findo o prazo da concessão ou candidatura por iniciativa própria, fundamentada pelo facto de terem feito investimentos adicionais, que não conseguiram amortizar, para que lhes seja atribuída uma nova licença, sendo que, neste último caso, os prazos a atribuir à nova licença tinham que ser decididos pela Câmara Municipal, uma vez que a lei era omissa quanto aos mesmos nessas situações. Continuou, dizendo que era um



problema complexo e que, não obstante a lei determinar que, até à conclusão do procedimento concursal, operava a prorrogação automática até um prazo limite de cinco anos, a orientação do executivo era no sentido da prorrogação automática por um ano, por forma a que pudessem ser obtidos esclarecimentos junto da Administração Central, relativamente aos investimentos adicionais e amortizações, para se chegar uma norma geral e equitativa para todos, tanto quanto possível. Nesse sentido, reiterou que a orientação do executivo era de prorrogação pelo prazo de um ano e estabelecer uma Comissão constituída por um jurista e um economista, indicados pela Câmara Municipal, bem como por um representante dos concessionários de praia e, simultaneamente, pedir um parecer à CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional acerca do assunto, dada a complexidade da questão e das situações em causa. Concluiu, referindo que já tinha abordado o assunto com os Vereadores da oposição e que o processo devia decorrer o mais consensualmente possível, uma vez que todos pretendiam uma solução tão justa quanto possível, para o Município e para os concessionários, pelo que, oportunamente, o assunto seria submetido à Reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

11 - EFEITOS DAS INTEMPÉRIES DO INÍCIO DO ANO

O Presidente deu nota de ocorrências no início do ano, devido às intempéries, nomeadamente da obstrução de vala na Ferrugenta, facto que tinha inundado toda a parte baixa do Saltadouro, causando o desabamento de uma casa, situações que tinham sido prontamente acompanhadas pelo Diretor de Departamento de Obras e Ambiente, Eng. Valter Rainho, e pela Proteção Civil. Prosseguiu, dizendo que também em Vila Verde tinham ocorrido problemas e que em São Pedro ocorreram novamente inundações, nomeadamente na rua onde habitualmente ocorriam quando o volume de precipitação era intenso, situação difícil de travar enquanto as condutas não forem substituídas.-----

O Vereador Manuel Domingues, a respeito das intempéries, referiu que tinham constatado que alguns munícipes obstruíam as valas de passagem de águas, tendo sublinhado a importância das mesmas, quer por parte dos proprietários dos terrenos, quer por parte do Município, nas zonas públicas, por forma a evitar entupimentos e inundações, acrescentado que a inundação ocorrida na Escola Infante D. Pedro, em Buarcos, tinha sido causada pelo facto de um munícipe ter tapado uma vala.-----



A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

12 - EMBARCAÇÕES PARA FAZEREM A TRAVESSIA DO RIO, NO ÂMBITO DOS TRABALHOS DA PONTE EDGAR CARDOSO

O Presidente informou que a "AD ELO" tinha apoiado as obras do cais do Cabedelo, onde agora iriam atracar os barcos para fazer a travessia do rio, sendo que deste lado também já estava feito. O Presidente informou que o barco que vinha de Barcelona deveria estar a chegar, pois tem sido um processo longo em que intervieram várias entidades, o IMT e depois a Brisa, pois o barco vinha por estrada e para que o camião pudesse passar nas portagens tinham de retirar os pórticos, estando previsto que o barco chegasse no decorrer da presente semana. Sublinhou que estava-se a meio do mês de janeiro e a obras iam iniciar-se a meio do mês de fevereiro, pelo que tinha de ser feita a contratação de quem ia operar, informando que a Câmara Municipal ia gerir diretamente a exploração, pois, se se entregasse a um privado, seria um processo mais complicado no Instituto de Mobilidade e dos Transportes (IMT) e na Direção-Geral dos Recursos Marítimos (DGRM).-----

Mais informou que o outro barco, que vinha de Aveiro, tinha a vistoria marcada para o dia 13, para depois poder navegar e vir para a Figueira da Foz, concluindo que assim estarão dois barcos a funcionar, principalmente a partir do meio da tarde.-----

A Vereadora Diana Rodrigues questionou se iria ser uma exploração direta do Município.-----

O Presidente referiu que lhes tinha sido perguntado se o Município pretendia integrar a exploração dos barcos na rede do sistema de transporte da CIM, tendo explicado que a mesma não estava a funcionar bem, pois tem sofrido alguns bloqueios, pelo que considerava que, nesta fase inicial, devia ser a Câmara Municipal a assegurar a exploração, fazendo-se um balanço ao fim de seis meses, sendo que, se se chegar à conclusão que devem escolher outra opção, irão fazê-lo. Assim, referiu que havia duas possibilidades, sendo uma delas fazer uma contratação direta, prestação de serviços/avença e a outra contratar uma empresa de trabalho temporário, sendo essa empresa a disponibilizar as pessoas, as quais tinham de ser, pelo menos, quatro em cada barco, salientando que preferia contratar as pessoas diretamente, mas que havia um "know how" que se tinha de assegurar e que apenas tinham três semanas para pôr tudo a funcionar.-- Mais referiu que tinha falado com o Presidente do IMT, que lhe tinha dito que o



processo não passava por esta entidade, só que o mesmo encontrava-se no IMT, esclarecendo que, em setembro, a empresa espanhola que construiu o barco pediu autorização a esta entidade para o barco passar cá, tendo solicitado ao Vereador Manuel Domingues, há quinze dias atrás, para ir ao IMT e apenas sair de lá quando essa situação estivesse esclarecida e se tivesse os papéis na mão e, portanto, o aludido Vereador trouxe os papéis, mas os mesmos demonstravam que o IMT também tinha de se pronunciar, porque tinha ido do IMT para a Brisa. Mais esclareceu que uma coisa era o registo da embarcação a outra era a licença de operador, sendo que, como a água estava dividida em dois ministérios, o mar e os rios, tinha de se ir à DGRM e ao IMT, informando ainda que tinham pedido ajuda ao atual Presidente do Porto, que tinha sido presidente do IMT, Dr. Eduardo Feio, mas não tinha sido fácil, tendo agora tido a notícia de que estava por dois dias.-----

O Vereador Manuel Domingues informou que a empresa espanhola que ia trazer o barco estava a negociar com a polícia portuguesa, porque o transporte vai ter escolta da polícia e da GNR, sendo que, da parte da Brisa, ia ser necessário abrir os pórticos, pelo que era uma logística complicadíssima, acrescentando que se o barco viesse por mar seria muito mais simples, mas a empresa entendeu que teria de por terra. Mais referiu que aquele tipo de transporte só podia realizar-se de noite, ou seja, de Barcelona até à Figueira da Foz ia demorar quase uma semana e a uma velocidade de cerca de 60km/h.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

13 - CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO

O Presidente registou que tinha sido criado o Ministério da Habitação. Mais referiu que, na semana seguinte, ia haver uma reunião com a CIM por causa da habitação a custos controlados, pelo que tinham de se sujeitar a um conjunto de regras para seguir o regime dos custos controlados.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

14 - FELICITAÇÃO DO SECRETÁRIO NACIONAL ADJUNTO DA JUVENTUDE SOCIALISTA, VEREADOR DANIEL AZENHA

O Presidente felicitou o Vereador Daniel Azenha pela sua eleição como Secretário-nacional Adjunto da Juventude Socialista, tendo desejado as maiores felicidades no exercício dessas suas funções.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DOS VEREADORES



INTERVENÇÃO DA VEREADORA DIANA RODRIGUES

15 - CONCRETIZAÇÕES/OBJETIVOS 2023 PARA O CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

A Vereadora Diana Rodrigues interveio, manifestando o desejo de que o novo ano fosse bom para a Figueira da Foz e para os figueirenses e um ano de muita concretização, tendo referido que a bancada do P.S. gostava de apresentar os seus "doze desejos" para o ano de 2023, referindo que iam continuar a desempenhar o seu papel na Câmara Municipal, de forma construtiva, cooperando na prossecução de todas as ações e medidas que contribuíssem para o bem do concelho e simultaneamente atentos à ação da Autarquia. -----

Nessa senda, começou por manifestar, como primeiro desejo, que fossem cumpridas todas as obras previstas no orçamento de 2022 e 2023 nas zonas rurais, tal como tinha sido assumido na discussão do orçamento; como segundo desejo, que se pudesse garantir o maior aproveitamento possível das linhas de financiamento atualmente ativas, ou seja, o PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e o Portugal 2030; como terceiro desejo, a implementação de ações de promoção da empregabilidade no concelho; como quarto desejo, o aumento da disponibilidade para a implementação de indústria e captação de investimento para o concelho da Figueira da Foz; como quinto desejo, melhores condições de acesso à habitação para os munícipes; o sexto desejo, a promoção da atratividade do concelho; como sétimo desejo, a realização de todas as intervenções necessárias, em todas as Unidades de Saúde do concelho da Figueira da Foz; como oitavo desejo, a promoção do projeto do Centro de Formação Profissional da Figueira da Foz; como nono desejo, a concretização do projeto da ponte "Eurovelo"; como décimo desejo, a promoção de uma política de ação ambiental alinhada com as diretrizes do plano de combate às alterações climáticas da Figueira da Foz; como décimo primeiro desejo, a manutenção do equilíbrio orçamental, sem o aumento da dívida; e como décimo segundo desejo, que em janeiro de 2024 não viessem a reunião de Câmara repetir os mesmos anseios e preocupações e perante as mesmas necessidades identificadas.-----

O Vereador Manuel Domingues, quanto às obras que estavam comprometidas em 2022, particularmente nas zonas rurais, informou que se encontravam em curso sete frentes de obra, uma na sede do Concelho e seis nas freguesias mais distantes, todas referentes aos compromissos assumidos em 2022, nomeadamente duas nos Moinhos da Gândara, duas em São Pedro, duas em Vila Verde, uma em Quiaios e uma em Tavadrede. Acrescentou que as condições meteorológicas não estavam a facilitar



a execução das mesmas, sendo a mais difícil a da Rua do Farol, na Murtinheira, uma vez que tinham de passar a conduta de água e só posteriormente seria regularizado o piso com o betuminoso. Prosseguiu, esclarecendo que os compromissos assumidos, extra transferências normais, para as juntas de freguesias, tinham sido quase todos cumpridos, ficando pendentes apenas aqueles cujas transferências de valores para as freguesias não tinha sido possível fazer, nomeadamente Alhadas, Lavos e Quiaios. Concluiu, reiterando que todas obras que estavam contratualizadas para 2022 estavam em curso, a acontecer, acrescentando que, logo que estivessem terminadas, dariam início aos procedimentos necessários à realização dos compromissos de 2023.-----

O Presidente, ainda a respeito de obras, fez menção à lomba construída junto ao ginásio da Naval que, embora não estivesse contratualizada para 2022, tinha sido executada por ser um local de passagem frequente de crianças. Por último, questionou o Vereador Manuel Domingues sobre as obras que estavam em falta, tendo este referido que estavam todas a decorrer e que seriam finalizadas na íntegra durante o mês de janeiro, tendo frisado que o valor global das mesmas importava em cerca de um milhão e seiscentos mil euros e que, com as revisões extraordinárias de preços, iam passar os dois milhões de euros.-----

O Vereador Manuel Domingues referiu que tinham dado prioridade aos trabalhos nas freguesias mais distantes do concelho, embora soubessem da necessidade de intervir nas estradas da cidade, as quais ficaram bastante danificadas pelas intempéries ocorridas nos últimos tempos, tendo acrescentado que, quanto a estas, estava prevista uma empreitada para reparação.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANABELA TABAÇÓ

16 - INAUGURAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

A Vereadora Anabela Tabaçó pediu a palavra para dar nota da importância que teve para a Figueira da Foz a inauguração do Campus da Universidade de Coimbra, no final do ano de 2022, tendo procedido à leitura do seguinte texto:-----

"Há dias na vida que nos marcam. O Dia 20 de dezembro de 2022 foi um desses dias. Foi um dia histórico para a Figueira da Foz e todos os Figueirenses.-----

A aprendizagem é uma condição essencial à sobrevivência num mundo em constante mutação.-----

Aprender continuamente ao longo da vida permite agir de forma mais ativa no desenho do futuro. Futuro esse que também passa pela criação de condições que



permitam fixar e atrair jovens para a nossa cidade e concelho.-----
A criação do Campus da Universidade de Coimbra na Figueira da Foz, de que tanto nos orgulhamos, foi um sonho tornado realidade. Uma oportunidade única para reforçar relações institucionais e redes colaborativas que contribuam para o desenvolvimento sustentável de toda a região, com uma oferta formativa diferenciada, nas áreas do turismo sustentável, da economia de mar e da economia circular, entre outras.-----

Orgulhamo-nos por termos criado uma obra que, acreditamos, perdurará no tempo.--
Estarmos nestas funções é ser merecedor da confiança das pessoas naquilo que é mais sagrado na vida política: na função de representar os nossos concidadãos e ter o privilégio de tomar decisões com impacto positivo na comunidade. Quando a essa honra de representar o povo se soma a possibilidade de fazer história, a política e o político cumprem a sua missão: fazer o que deve ser feito para criar oportunidades para todos. E nós cumprimos!-----

Quando se fala de um tema tão importante como este, a palavra de ordem deveria ser união. Seria de esperar cooperação de toda a sociedade e em particular das forças políticas do Concelho. Infelizmente nem sempre assim foi. A exemplo disso destacamos os ruídos criados à volta da escolha das instalações do Campus, das áreas de formação e do próprio cronograma temporal inerente à implementação e desenvolvimento de um projeto desta dimensão e importância.-----

Apesar das dificuldades, muito nos orgulha termos criado as condições para a concretização deste objetivo ainda durante o 1º ano de mandato deste executivo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA GLÓRIA PINTO

17 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO TREINADOR DE CANOAGEM DE ALAIN ACART

A Vereadora Glória Pinto apresentou o seguinte voto de pesar: “Voto de pesar pelo falecimento do treinador da secção de canoagem da Associação Desportiva Naval Remo, **Alain Acart**, no dia 2 de Janeiro aos 71 anos, vítima de paragem cardiorrespiratória no final de dar um treino.-----

Para além de falecer uma pessoa importante do mundo da Canoagem, faleceu um cidadão estrangeiro que tinha escolhido a Figueira da Foz para residir, que se integrou na comunidade de forma ativa e que, com muita humildade e sentido de missão, se disponibilizou para impulsionar a modalidade canoagem na Associação Naval Remo. Reconheceu o potencial da Figueira da Foz para esta modalidade e foi a sua experiência desportiva, como atleta e treinador, que quis partilhar com a



comunidade.-----

Era uma figura de grande destaque a nível internacional. Alain Acart obteve 23 títulos de campeão de França em canoagem e foi atleta olímpico pela França, onde pertenceu aos quadros da Federação Francesa de Canoagem. Treinou atletas franceses na sua preparação para os programas olímpicos de Pequim 2008, Londres 2012 e Rio 2016.-----

Tinha ingressado na Naval Remo com a missão de fazer nascer o projeto da canoagem.-----

A sua missão foi interrompida, mas deixa um legado e a vontade de continuar. À associação, aos atletas, à família e aos amigos endereçamos os nossos sentidos pêsames."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo falecimento do treinador de canoagem de Alain Acart, apresentando as sentidas condolências à Associação Naval Remo, aos atletas, à família e aos seus amigos. - Deliberação aprovada em minuta.-----

18 - CIDADANIA, SUSTENTABILIDADE, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

A Vereadora Glória Pinto interveio dizendo que se estava no início de um ano novo e que era uma ótima oportunidade para passar a adotar hábitos mais conscientes, em termos ambientais e de sustentabilidade, sendo que, no seu entendimento, em 2023 devia-se apostar em promover a cidadania ambiental e científica incidente, incentivando a participação pública, o envolvimento ativo dos cidadãos através de ações de sensibilização, educação para a sustentabilidade, para a cultura, para estilos de vida mais saudáveis, bem como para a conservação da natureza e proteção ambiental e para o uso eficiente dos recursos. Sublinhou que estas temáticas já tinham sido abordadas no decorrer da reunião em vários momentos das novas conversas, pelo que iniciavam o ano com bastante sintonia.-----

Mais referiu que, quando esteve a analisar a ata que estava para aprovação, tinha encontrado alguns pontos que pensava que mereciam ser revisitados e que se encaixavam realmente nesta temática ambiental, sendo que esta era, de facto, a altura do ano para pensar neles. Assim, deu como exemplo a ata de 12 de outubro de 2022, em que se tinha falado na situação da erva das pampas, considerando que este seria o momento para se começar a pensar numa estratégia de combate a esta erva, tendo questionado se havia alguma ação pensada nesse sentido, quais os planos da Câmara Municipal nesse sentido, que estratégia é que se poderia



utilizar para dar a conhecer à comunidade aquele problema e convencê-la a fazer parte da solução. Acrescentou que a erva das pampas ia começar o seu ciclo de reprodução de março a maio, pelo que, no seu entendimento, se devia pensar num plano de ação que não passasse apenas pela Câmara Municipal, mas também para motivar a população de um modo geral a intervir, sugerindo, para isso, a criação de um "flyer" com recomendações sobre como é que as pessoas deviam atuar, em articulação com a Câmara Municipal, no sentido realmente de tentar atenuar a propagação da planta.-----

O Presidente convidou a Vereadora Glória Pinto a fazer a proposta e ser a responsável, pois, de todos os presentes do executivo, era a pessoa que mais sabia sobre o assunto. Mais referiu que, das intervenções que a aludida Vereadora tem feito, tem reparado que esta era uma matéria que conhecia bem e que era especialmente capaz, salientado que estava de acordo com aquilo que a mesma tinha dito relativamente à formação e à prevenção, portanto, se quisesse fazer a proposta, esta iria ter o seu nome para ficar conhecida para a posteridade.-----

A Vereadora Glória Pinto referiu que os seus colegas não se iriam opor a que fizesse a proposta, uma vez que esta iria ser para promover a cidade e uma missão para o concelho, atendendo a que importava controlar o quanto antes, para não tomar as proporções que estava a tomar, por exemplo, em Oliveira do Bairro, em Aveiro, reiterando que este era um assunto que não dependia apenas da Câmara Municipal, mas também de toda a comunidade como um todo.-----

O Vereador Manuel Domingues referiu que se tem apercebido que havia muitos privados que tinham essa planta nos seus jardins, como planta decorativa, acrescentando que a CIM também tinha um programa para o controle daquele infestante. Salientou também que os serviços municipais de jardinagem deixavam ficar essa planta, sendo que era para dizimar, assim como os jacintos.-----

A Vereadora Glória Pinto propôs que os jornalistas fossem desafiados a promover aquela temática na comunicação social.-----

O Vereador Manuel Domingues referiu que havia associações que promoviam alguns esclarecimentos e trabalhos com voluntários para tentarem erradicar este infestante nalguns locais, acrescentando que na Figueira da Foz era na "Foz Village" que a erva estava mais espalhada, reconhecendo que havia muitas pessoas que a tinham como planta de jardim.-----

O Presidente acrescentou que o clima também era propício a pragas, dando o



exemplo dos canaviais, os quais se cortavam e na semana seguinte já estavam a crescer.-----

O Diretor de Departamento de Ambiente e Obras Municipais, engenheiro Valter Rainho, referiu que as acácias também eram consideradas como infestantes. Quanto às pampas, informou que no Bairro Social de Brenha tinha havido uma manutenção dos jardins em que a planta tinha sido arrancada, tendo também havido uma intervenção no "Foz Village" em dezembro, por um aluno da Universidade de Coimbra juntamente com cerca de dez pessoas, que realizaram uma intervenção no local.-----

O Vereador Daniel Azenha sugeriu que, para além dos "flyers", também se podia ir mais longe com a possibilidade da divulgação de algumas informações necessárias nas redes sociais, pois, através destas, também se conseguia chegar a muitos figueirenses, a muitos munícipes, sendo uma forma de intervenção que lhe parecia justa e de maior eficácia.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

19 - PROJETO DA "QUINTA DO SAL"

A Vereadora Glória Pinto questionou o Presidente sobre o ponto de situação do Projeto "Quinta do Sal", referindo que esta questão se prendia com o que tinha acontecido em Aveiro, em 31 de dezembro de 2022, em que fechou o último armazém de sal, tendo-se perdido ali cerca de setenta anos de história, considerando que se devia tentar evitar que o mesmo acontecesse na Figueira da Foz, pelo que importava salvaguardar as tradições, a cultura e a cultura do sal na Figueira da Foz, que tinha um papel bastante importante e que merecia ser acarinhado.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

20 - ILHAS SOMBRA, PARQUE URBANO DA VÁRZEA

A Vereadora Glória Pinto interveio, dizendo que, cada vez mais, se ouvia falar nas ilhas de sombra, que eram as zonas verdes urbanas, os parques urbanos que tinham um papel importante no combate à poluição, na melhoria da qualidade do ar e mesmo no bem-estar físico e psicológico, sendo extremamente importante em termos de coesão social, pelo que questionou qual era a situação do Parque Urbano da Várzea de Tavadrede, concretamente se havia intenções de recuperar aquela área, salientando que havia um estudo prévio realizado pelo professor Sidónio Pardal para aquela área, por isso gostaria de saber se seria um assunto em que se poderia pegar em 2023.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



21 - COMPLEXO MOLINOLÓGICO DE MOINHOS DA GÂNDARA

A Vereadora Glória Pinto questionou se havia algum projeto para o Complexo Molinológico de Moinhos da Gândara, que era propriedade da Câmara Municipal e um forno comunitário, questionando ainda porque é que o imóvel principal não tinha eletricidade.-----

O Vereador Manuel Domingues informou que houve um concurso público que tinha ficado deserto, pelo que estava a decorrer um novo concurso público. Relativamente à eletricidade, informou que quando a remodelação e a recuperação forem executadas irá ser colocada a eletricidade, acrescentando que, uma vez que se trata de um moinho, podiam colocar a respetiva roda a gerar eletricidade.----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

22 - SUINICULTURA "CRIGADO" NA FREGUESIA DE LAVOS

A Vereadora Glória Pinto questionou qual era o ponto da situação da suinicultura "Crigado" na Freguesia de Lavos, tendo referido que havia um processo em tribunal relativamente àquela suinicultura, sendo sobre esse processo que tinha feito a questão.-----

O Presidente respondeu que, se a Vereadora Glória Pinto lhe desse uma solução para fechar a suinicultura, ele fechava-a, sendo que a questão também era com a Direção Regional de Agricultura, continuando uma das questões em tribunal, em recurso, e ainda que estavam a responder às questões colocadas pelo tribunal.---

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DA VEREADORA OLGA BRÁS

23 - CENTROS DE SAÚDE - PONTO DE SITUAÇÃO

A Vereadora Olga Brás abordou a questão da escassez de recursos humanos, que tinha levado ao encerramento temporário de vários Centros de Saúde no Concelho no passado dia 19 de dezembro, nomeadamente das Extensões da Marinha das Ondas e de São Pedro. Assim, referiu que, em abril, aquando da assinatura do auto de transferência, tinha sido ponderada a criação de uma bolsa de profissionais com médicos, enfermeiros e administrativos, com vista ao suprimento de eventuais falhas, no entanto essa possibilidade tinha sido liminarmente rejeitada pela Administração Regional de Saúde, devido à falta de fundamentação legal e aos constrangimentos resultantes do sigilo profissional. -----

Prosseguiu, dizendo que, perante os mencionados encerramentos, a Autarquia tinha demonstrado iniciativa e capacidade para ultrapassar os problemas, acrescentando que, relativamente à falta de assistentes técnicos, problema mais premente a



nível local, o executivo tinha reiterado a sua disponibilidade e o seu direito de contribuir ativamente para a solução necessária para o concelho, pelo que, após uma reunião com o Diretor do Agrupamento dos Centros de Saúde do Baixo Mondego, Dr. José Luís Biscaia, e de outras diligências superiores, nas quais destacou o empenho pessoal do Presidente, foi possível chegar a acordo sobre o Protocolo de criação de uma bolsa para assistentes técnicos, por parte Município, pelo que, no seguimento disso, dois profissionais tinham recebido formação e já estavam trabalhar, permitindo a reabertura das Unidades de Saúde e suprimindo as faltas que pudessem ocorrer, evitando o encerramento das mesmas.-- O Presidente agradeceu o facto da Vereadora Olga Brás mencionar o seu empenho, tendo referido que aguardavam o parecer da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sobre a legitimidade do Município para fazer esses contratos, acrescentando que o Ministro da Saúde tinha tido a gentileza de agradecer o empenho do executivo da Câmara Municipal da Figueira da Foz na resolução da questão, bem como a iniciativa para viabilizar a disponibilização de efetivos, ocasião em que lhe transmitiu que tinham pedido um parecer à CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, tendo o Ministro manifestado boas expectativas quanto ao assunto. Concluiu, dizendo que tinham que aguardar pelo parecer, esclarecendo que a disponibilização dos referidos profissionais era provisória, não podendo o Município ultrapassar as suas atribuições, facto sobre o qual o Presidente da Marinha das Ondas já tinha manifestado a sua preocupação, receando que a situação voltasse a acontecer.----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR DANIEL AZENHA

24 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Vereador Daniel Azenha iniciou a sua intervenção dizendo que o orçamento participativo era um projeto de grande importância, mais do que um projeto de ideias, sendo evidentemente um projeto onde se podia ouvir os munícipes e conseguir-se perceber também qual era a sua visão para o concelho da Figueira da Foz, tendo, inclusivamente, já havido projetos que tinham sido executados e que não tinham vencido o orçamento participativo, contudo, pelo seu interesse municipal, tinham sido apreciados e executados, tendo questionado o Presidente sobre se se iria ter o orçamento participativo para 2023 ou se o projeto não iria ter continuidade.-----

O Presidente informou que estavam a concluir-se alguns dos projetos anteriores,



não tendo nada contra, antes pelo contrário, sendo que a questão se prendia com a exequibilidade do que era aprovado. Mais referiu que, no máximo, em 2024 iriam retomar o orçamento participativo e averiguar se ainda seria possível retomar o mesmo no primeiro semestre de 2023, tudo dependendo da execução de alguns dos projetos anteriores.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

25 - CORRIDA DE SÃO SILVESTRE

O Vereador Daniel Azenha referiu que a corrida de São Silvestre era um dos maiores eventos desportivos não federados que, historicamente, o concelho da Figueira da Foz acolhia, sendo um evento que ultrapassava as questões municipais e sendo procurado por várias centenas de pessoas, famílias e apaixonados pela modalidade amadora. Mais referiu que o concelho da Figueira da Foz carecia de sazonalidade na procura turística, pelo que este tipo de iniciativas fazia com que durante todo o ano se pudesse receber mais pessoas, tendo questionado o Presidente sobre o motivo pelo que o evento não se concretizou ou se o mesmo iria realizar-se noutra fase do ano. Mais referiu que, no seu entendimento, era um evento de muito interesse e que a sua não realização era uma perda para o Município da Figueira da Foz pela sua envergadura.-----

O Presidente recordou que, quando teve uma reunião na FAP, o único reparo que tinha ouvido tinha sido o de por não ter organizado as corridas de atletismo que decorriam antes do período de covid-19, tendo confessado que havia ficado um bocado surpreendido, pois eram falhas suas de consciência da relevância de cada prova, salientando que ainda não tinham conseguido retomar todas as atividades pré-covid. Acrescentou que a sua Chefe de Gabinete já lhe tinha transmitido várias vezes a necessidade de se preencher essa lacuna e voltar-se às corridas, considerando que a corrida de São Silvestre não devia decorrer fora de época, pois existia também a meia maratona em junho ou julho, por isso iam apontar para junho, julho para retomar as corridas. Concluiu, referindo que concordava com o Vereador Daniel Azenha quando referiu que aquele tipo de prova devia acontecer para quebrar a sazonalidade da procura da Figueira da Foz, motivo pelo qual talvez fosse melhor haver uma adaptação do calendário e fazer-se a corrida em abril, para que quem tem vontade de correr possa participar.-----

O Vereador Manuel Domingues informou que teriam de decidir porque estavam a falar com a Federação Portuguesa de Marcha e com a Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião para preparar uma prova na Figueira da Foz, a qual, inicialmente,



era para ser só com atletas jovens, mas entretanto decidiram que a prova iria ter atletas olímpicos e atletas internacionais.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

26 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

O Vereador Daniel Azenha referiu que o Plano de Recuperação e Resiliência era um programa da maior relevância para o desenvolvimento dos territórios das empresas e da economia e que, nas últimas semanas, tinha vindo a público que alguns municípios, até vizinhos, já tinham registado a aprovação de algumas candidaturas, pelo que questionou o Presidente para saber qual era o ponto de situação do concelho da Figueira da Foz, se já havia algum projeto aprovado e qual era o valor dos projetos submetidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz, tendo solicitado a lista dos projetos submetidos a candidatura para conhecimento.-----

O Presidente referiu que, relativamente ao PRR, tinha falado com Presidente da Câmara Municipal de Mira a propósito da aprovação do centro de saúde, tendo apurado que este já estava sinalizado anteriormente. Relativamente aos centros de saúde de São Julião e Buarcos, informou que estavam sinalizados para o PRR, havendo vários projetos em aberto, pelo que estavam a averiguar se incluíam os centros de saúde e o estacionamento no centro da cidade na candidatura da ARU de Buarcos. Mais referiu que o PRR estava muito preenchido e o 2030 estava a acabar de ser fechado, sendo que o regulamento ia ser gerido pela CIM, para que houvesse a distribuição de "plafonds". Realçou a importância da maturidade dos projetos, pelo que tinham de averiguar quais eram os projetos que estariam em condições de ser candidatados, informando que os serviços tinham a sua capacidade absolutamente esgotada e que, no caso do Palácio Conselheiro Branco, tiveram de contratar uma empresa externa, sendo necessário um projeto de execução e não só um projeto de arquitetura, existindo também novos projetos, incluindo obras das escolas, que iam ser candidatados por contrapartidas do jogo ou do PRR ou do 2030.-----

A Vereadora Olga Brás explicou que a linha de financiamento do PRR para as escolas vinha mapeado como P2, ou seja eram consideradas urgentes as intervenções na Escola Dr. Bernardino Machado e na Escola Dr. João de Barros, sendo o investimento global naquela Escola no valor de 5 milhões de euros e nesta no valor de 7 milhões de euros, porque, devido àqueles declives, teria de haver uma grande intervenção ao nível mecânico e de elevadores por causa das



acessibilidades. Mais referiu que o projeto da Escola Dr. Bernardino Machado já estava com a maturidade praticamente suficiente para ser submetido, tendo de ser submetido até dia 28 de abril e o projeto da Escola Dr. João de Barros encontrava-se em fase de projeto de arquitetura, acrescentando que teve de ser pedido externamente para se fazer o projeto de especialidades, pelo que iria estar tudo pronto para se submeter a documentação necessária, ressaltando que este projeto já tinha uma orientação técnica da tutela, no sentido de que aqueles equipamentos eram para ser intervencionados.-----

Acrescentou ainda que, ao nível do P3, tinham já concluído o projeto de arquitetura da Escola Dr. Pedrosa Veríssimo, existindo outras escolas que o executivo entendia que deviam ser intervencionadas, mas que deviam ser feitas por nível de prioridade.-----

Relativamente às unidades de Saúde Familiar de São Julião e de Saúde Pública com projeto de arquitetura realizado e submetido à apreciação da ARS, no valor de 1 milhão e 600 mil euros, informou que já se encontravam sinalizados nos mapas da ARS e da ACES Baixo Mondego, salientando que, estando os mesmos sinalizados, a sua candidatura era muito mais fácil. Mais informou que a intervenção na unidade de saúde de Buarcos será uma intervenção mais ao nível mecânico, cujo projeto também teve de ser realizado em "outsourcing", porque o Município não tinha técnicos para a fazer, sendo que este tipo de projetos se prendiam muito com projetos de especialidades. Referiu ainda que se mantinha a unidade de saúde de Maiorca, que já vinha do executivo anterior, estando também inscrita a reabilitação dos centros de saúde de Santana e de Quiaios, em cerca de 165 mil euros para cada unidade, pelo que estas situações iriam sendo realizadas à medida da prioridade que lhe era dada e à medida que as linhas de financiamento também iam sendo abertas. Concluiu que os projetos irão estar com a maturidade e com os documentos necessários para serem submetidos, acrescentando que as coisas estavam devidamente elencadas e conversadas entre a ARS, a ACES Baixo Mondego e a CIM, porque a CIM era a mediadora nestes processos, estando tudo a decorrer com a sua normalidade e para que, durante o segundo semestre, se possa começar a ter novidades.-----

A Vereadora Diana Rodrigues referiu que, daquilo que tinha depreendido, era muito relevante para as novas linhas de financiamento que houvesse maturidade nas candidaturas e projetos, sendo essa uma preocupação que tinha vindo a ser notada, até quando foi feito o levantamento, junto da CIM, dos pequenos



projetos e das prioridades. Acrescentou que talvez fosse importante ir dando conhecimento à Câmara Municipal das candidaturas à medida que as mesmas vão abrindo os avisos e também daquilo que vai sendo submetido, como, por exemplo, relativamente ao projeto de São Julião, o qual era o mais prioritário de todos e o que se encontrava em piores condições, não tendo percebido se o mesmo já tinha sido candidatado.-----

Em resposta à Vereadora Diana Rodrigues, a Vereadora Olga Brás disse que ainda não tinha saído a linha de financiamento, pois tinha aberto um segundo PRR e o projeto de S. Julião ia ser submetido no segundo PRR, que já se encontrava mapeado e ia ser a primeira unidade saúde a sofrer intervenções para reabilitação e criação de um novo bloco.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL DOMINGUES

27 - REGA DA RELVA NAS ABADIAS

O Vereador Manuel Domingues informou que se estava a fazer um trabalho nas Abadias para se utilizar a água dos poços aí existentes em vez de utilizar a água da rede pública para regar a relva.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

O Presidente deu início ao período da ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.----

ORDEM DO DIA

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1 - ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente a proposta de alteração ao novo Regimento da Câmara Municipal da Figueira da Foz, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.---

Esta proposta vem na sequência da necessidade de realizar algumas alterações ao Regimento, que tinha sido revisto no início do presente mandato autárquico.-----

O Presidente, em 6 de janeiro de 2023, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão, colocando para aprovação, e apenas, a alteração do início das reuniões ordinárias das dez horas e trinta minutos para as dez horas.

O Presidente referiu que, relativamente à alteração ao Regimento da Câmara Municipal, se ia retirar da proposta o limite aí previsto de cinco pessoas inscritas no Período de Intervenção do Público por reunião. Salientou que se



deviam esforçar para resolver os problemas das pessoas, mas que não concordava em que se limitasse o número de pessoas inscritas na reunião, acrescentando que, assim sendo, a alteração ao regimento era apenas referente à hora de início da reunião.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do n.º 2, do artigo 5.º (Reuniões Ordinárias) do Regimento da Câmara Municipal da Figueira da Foz, documento que constitui o anexo número um à presente ata, do início das reuniões ordinárias das dez horas e trinta minutos para as dez horas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

1.1.2 - PEDIDO DE AUDITORIA FINANCEIRA EXTERNA À DÍVIDA DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foram presentes, para conhecimento, três pedidos de orçamento a três empresas, para o início de um procedimento de contratação de serviços para a realização de uma Auditoria Externa à Dívida da Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

O Presidente apelou à compreensão de todos, no tocante a este ponto, pois tratava-se de um assunto de interesse do Município, acrescentando que uma das promessas ou garantias dadas em campanha eleitoral tinha sido no sentido de que, no primeiro ano de mandato, seria feita uma auditoria financeira, pelo que procuraram recolher todos os dados que lhes permitissem ter uma resposta. Assim, referiu que, do trabalho realizado com os serviços e pela Vice-Presidente, não conseguiu ter uma resposta esclarecedora sobre o assunto, a não ser aquilo que constava dos documentos oficiais, pelo que necessitavam que a questão fosse esclarecida, recordando que o seu antecessor também tinha falado sobre o assunto, não sendo contra ninguém. Mais referiu que pretendia ver o assunto esclarecido, motivo pelo qual havia um procedimento que tinha sido lançado.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó informou que tinha sido pedido orçamento a três empresas, nomeadamente "PWC", "Deloitte" e "Ernst & Young", para dar início ao procedimento de contratação de adjudicação.-----

O Vereador Ricardo Silva questionou se o caderno de encargos já tinha sido elaborado.-----

Em resposta, a Vereadora Anabela Tabaçó informou que apenas tinha sido enviado um email para as três empresas, no qual se referia aquilo que era pretendido,



para que se pronunciassem em relação ao preço, a fim de se poder ter uma base, concluindo que ainda não existia nenhum caderno de encargos formal.-----

O Presidente informou que, antes do procedimento ser concluído e antes de vir à reunião de Câmara Municipal, podia ser conversado com os Vereadores da Oposição, pois esta era uma matéria que a todos respeitava.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.3 - PAÇO DE MAIORCA - RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA TÉCNICA - GLOBAL

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Relatório Final da Auditoria Técnica - Global, realizada no âmbito das obras de ampliação e adaptação a hotel a efetuar no Paço de Maiorca, ficando este documento devidamente arquivado na Divisão de Estudos e Projetos desta Câmara Municipal e disponível para consulta, quando para tal for solicitado.----

O Presidente informou que tinha sido distribuído pelos Vereadores o relatório final da auditoria técnica global, a qual era bastante detalhada, tendo sido realizada pelo arquiteto Miguel Arruda e por empresas, referindo o próprio relatório que era uma estimativa naturalmente previsional mas cautelara, porque não tinha sido feita a verificação de todos os dados, como por exemplo, não tinham sido retirados os fios das infraestruturas, as condutas não tinham sido vistas por dentro, sendo o valor estimado de três milhões e meio de euros.-----

Mais referiu que havia um financiamento para amortizar no valor de 5 milhões de euros resultante do período passado, havendo 1 milhão de euros em recursos da autoridade tributária, apesar de na primeira instância ter corrido bem, se se admitir que os 3 milhões e meio podiam variar, mas de qualquer maneira estavam 9 milhões e meio de euros apenas no que tinha referido. Salientou que tinha trazido o assunto para conhecimento, porque não escondia que a sua orientação de princípio era no sentido de ser impossível, por muito que lhe custasse, o Município fazer face àquela responsabilidade, motivo pelo qual trouxe o documento para conhecimento, considerando que todos o precisavam de ler, ponderar, conversar e de chegar a conclusões. Destacou que havia matérias sobre as quais, como democrata que era, entendia que havia feridas que não deviam ser carregadas e que, neste momento, a Câmara Municipal tinha a obrigação principal de resolver aquela situação, sendo que este era o assunto que mais o incomodava no Município, do ponto de vista interior pessoal, pelo que tinham de caminhar para resolver aquele assunto. Mais referiu que o grosso das faturas que aparecia no relatório era de 2010 e 2011, pelo que poderiam discutir politicamente as



responsabilidades no passado, mas entendia que o objetivo principal era resolver isto o mais depressa possível, para não se degradar mais, para se ter uma solução. Mais referiu que havia investidores privados que se diziam interessados, os quais não conhecia, nunca tendo falado com eles e que lhe pediram, para os receber através dos vereadores, contudo, no seu entendimento, considerava que a primeira fase era fazer-se a auditoria, saber quanto é que custava acabar as obras na conjuntura atual, informando ainda que tem pedido opinião a pessoas que lhe têm dito que pode haver privados interessados na exploração, apesar do valor que tem de ser investido.-----

O Presidente referiu ainda que tinha de saber qual era a melhor opção, pois, se fosse para vender, tinha que ser em hasta pública, mas nesta fase era para conhecimento de que tinha sido feita a auditoria, realçando que todos os vereadores iam ponderar, inclusivamente, o executivo e o processo viria a uma próxima reunião com uma proposta para hasta pública. Mais informou que a avaliação que tinha sido realizada pelo engenheiro Daniel Santos, há cerca de dois anos e da qual apenas tinha tido conhecimento há cerca de duas ou três semanas, era no valor de cerca de um milhão de euros, sublinhando que tinham de tomar a opção. Concluiu, solicitando aos vereadores que analisassem o relatório da auditoria, que estava muito documentado com fotografias.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório Final da Auditoria Técnica - Global, realizada no âmbito das obras de ampliação e adaptação a Hotel a efetuar no Paço de Maiorca, documento que ficará devidamente arquivado Divisão de Estudos e Projetos desta Câmara Municipal, quando para tal for solicitado.-----

- 2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- 2.1 - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO
- 2.1.1.1- SERVIÇO DE CONTABILIDADE
- 2.1.1.1.1- APROVAÇÃO DO MAPA "DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL" RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022 E APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DE 2022, NO CÁLCULO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a informação interna, registada com o n.º 462, de 06 de janeiro de 2023, referente ao assunto em epígrafe, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata, acompanhada de uma proposta, na qual se dá nota do seguinte:-----



"Considerando que:-----

De acordo com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual (Diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), "Integram ainda os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor".-----

O Manual de Apoio à Aplicação da LCPA no Subsetor da Administração Local (Página n.º 26, FAQ. N.º 5) refere que o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior pode ser utilizado para cálculo dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, "e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo".-----

Segundo a Direção-Geral da Autarquias Locais, o saldo orçamental da gerência do ano anterior pode ser considerado no cálculo dos Fundos Disponíveis "logo aquando do seu apuramento", "conforme consta do manual de adaptação da LCPA ao setor local".-----

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro defende que o saldo transitado do ano anterior pode ser utilizado no cálculo dos Fundos Disponíveis de janeiro, sendo que a referida utilização deve ser autorizada pelo Órgão Executivo.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal aprove:-----

1. O Mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental" relativo ao exercício de 2022.-----
2. A utilização do saldo transitado de 2022, no montante de 16.476.308,34 €, no cálculo dos Fundos Disponíveis do mês de janeiro de 2023."-----

O Presidente, em 6 de janeiro de 2023, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

A Vereadora Diana Rodrigues referiu que o valor do saldo de gerência que se estava a aprovar, para a integração nos fundos disponíveis para 2023, ascendia quase a 16 milhões e meio de euros, recordando que, na altura, aquando da elaboração do orçamento municipal, o valor rondava os 11 milhões e meio de euros, pelo que, sabendo que era uma estimativa e que poderia ser sempre alvo de



alterações, destacou que a Vice-Presidente, na altura, tinha adiantado que se poderia chegar aos 13 milhões no que dizia respeito ao saldo gerência a transitar. Mais referiu que havia uma publicação do movimento que suportava que o executivo que falava em 14 milhões de euros, sendo que, no documento ora apresentado, se estava a falar de 16 milhões e meio de euros, pelo que este valor era muito diferente daquele que tinha sido discutido aquando da elaboração do orçamento, sendo também atípico, relativamente aos exercícios anteriores. Face ao exposto, questionou o Presidente sobre a existência daquele diferencial, concretamente se tinha ocorrido alguma questão extraordinária entre os meses de novembro e dezembro, se tinha havido alguma receita que não estava prevista e qual é que era o motivo para haver aquela discrepância tão acentuada.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó, reportando-se ao significado de "incorporar o saldo de gerência nos fundos disponíveis", referiu que, sendo a transição de ano, não se conseguia iniciar o ano sem existir aquele mapa, para se poder começar a fazer pagamentos. Mais referiu que, nos diapositivos que tinham sido apresentados aquando da proposta de orçamento, havia um que referia 11 milhões e meio de euros, mas ao lado havia um quadro onde estava acautelada uma margem de segurança de estimativa de mais ou menos 20%, detalhando que indicava-se uma margem de 3 milhões e 266 mil euros, pelo que o valor já se aproximava dos 15 milhões, estando-se a falar de 16 milhões, que, provavelmente, decorriam de alguns recebimentos que tinham sido feitos no final do ano, não havendo nada em particular que pudesse ressaltar para justificar aquele valor. Assim, reiterou que já havia uma margem de 3 milhões e meio de euros aquando da apresentação do orçamento, acrescentando que podia ter havido algumas faturas que não tivessem sido pagas, mas não tinha havido orientações para que não se pagassem, sendo a diferença de 1 milhão e 400 mil euros para a margem. Salientou que, no seu entendimento, havia 11 milhões e meio de euros que tinham sido aplicados e a margem era de 3 milhões e 300 mil euros, portanto, havia essa margem, pelo que já se sabia que se iria chegar próximo dos 15 milhões de euros, tendo-se verificado que o saldo de gerência era de 16 milhões de euros, não considerando que houvesse aqui algum problema.-----

A Vereadora Diana Rodrigues referiu que ninguém estava a dizer que existia algum problema, compreendendo perfeitamente que este era um documento contabilístico e o motivo pelo qual tinha de ser aprovado naquele momento e que ainda não se estava a tratar da incorporação deste saldo de gerência em orçamento municipal



Referiu, contudo, que, como o Presidente também tinha referido, estava-se a falar numa estimativa de mais de 1 milhão e meio de euros, pelo que não era um valor de ignorar, tendo solicitado à Vice-Presidente que lhes facultasse informação mais clara relativamente àquela discrepância, pois sabiam que um saldo de gerência elevado podia ter várias explicações, acrescentando que talvez fosse interessante acompanhar essa informação dos prazos de pagamento e da execução orçamental do segundo semestre, de que ainda não lhes tinha sido dado conhecimento.-----

A Vereadora Diana Rodrigues referiu ainda que, como existia uma folga orçamental, parecia-lhes que havia condições para determinar orientações políticas face à sua incorporação no exercício orçamental, pelo que o Partido Socialista sugeriu que esta incorporação pudesse ser destinada a investimento, a despesas de capital, despesas correntes e, por exemplo, uma das propostas que gostariam de sugerir era tornar mais viável a concretização da Ponte "Eurovelo". O Presidente informou que essa era uma questão que não estava colocada de lado, havendo um compromisso assumido, mas a questão tinha a ver com candidaturas e como é que o financiamento no 2030 iria abrir ou não. Sublinhou que não estava à espera que a Vereadora Diana Rodrigues fosse ligar o saldo de gerência a essa obra, embora considerasse positivo que esse assunto estivesse em cima da mesa, acrescentando que iam falar dessa obra noutro dia, porque tinham de saber qual era o "plafond" global que iria ficar disponível para o concelho no âmbito dos vários fundos, para depois poderem fazer a ponderação das várias candidaturas que se irão fazer, em termos de justificação. Assim, exemplificando, questionou se faria sentido candidatar-se 3 milhões e meio de euros do Paço de Maiorca no âmbito do volume global em termos de fundos, considerando que não fazia sentido, nem que o apoio fosse a 100%, porque existiam outras necessidades mais prementes. Mais referiu que, em duas semanas, no âmbito da CIM, será celebrado um pacto entre municípios, sendo que aí poderão verificar o que é que ficava ao "dispor" do Município para se poder fazer as candidaturas, ressalvando que a ponte seria outra situação, tendo inclusivamente já falado com o Ministro do Ambiente para saber qual a era hipótese da participação do fundo ambiental, mas isso ligava-se com a opção para o desenho final da ponte, salientando que o conselho que tem recebido do Departamento e da Divisão de obras era no sentido de que o melhor será não mexer no projeto, pois se mexerem ia demorar-se mais tempo, atendendo a que se iam investir 5 milhões de euros na Ponte da



"Eurovelo", que será uma ponte essencialmente pedonal.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó informou que tinha algumas informações adicionais do Serviço de Contabilidade sobre o saldo de gerência, no sentido de que houve uma subvenção de mais 500.000 euros do Fundo Social Municipal (FSM), que não estava prevista, tendo também a ver com a questão da ERSUC, concretamente das faturas de cerca de 700.000 euros em pagamentos que tinham ficado da tomada de posição em relação ao aumento das tarifas da ERSUC e da DGR ERSAR, que era um tema que ainda se estava a tratar, pelo que aqueles dois valores e o milhão e meio de euros iam ao encontro da diferença do saldo de gerência.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental" relativo ao exercício de 2022, bem como a utilização do saldo transitado de 2022, no montante de 16.476.308,34 € (dezasseis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e oito euros e trinta e quatro cêntimos), no cálculo dos Fundos Disponíveis do mês de janeiro de 2023, conforme proposto pelos serviços na respetiva informação número 462, datada de 6 de janeiro de 2023, documento que constitui o anexo número dois à presente ata.----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.1.1.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DA TESOURARIA

2.1.1.1.1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e três, verificando-se que apresenta um saldo disponível de 19.615.874,07 € (dezanove milhões seiscentos e quinze mil oitocentos e setenta e quatro euros e sete cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.3 - SERVIÇO PATRIMÓNIO

2.1.3.1- EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DA FIGUEIRA DA FOZ (PIEFF) - CONSTRUÇÃO - 1.ª FASE - AMPLIAÇÃO E REDE DE SANEAMENTO" - PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

Pelo Serviço de Património foi presente a informação interna, registada com o n.º 31665, de 26 de dezembro de 2022, referente ao assunto em epígrafe, acompanhada de uma proposta, na qual se dá nota do seguinte:-----

- O adjudicatário - Construções Castanheira & Joaquim, Lda. submeteu os documentos de habilitação na plataforma de contratação ACINGOV fora do prazo fixado no programa do procedimento, ou seja, no dia 22 de dezembro de 2022,



pelas 9h45, quando o prazo limite era 21 de dezembro de 2022 até às 23h59;-----

- Na sequência do pedido de esclarecimentos dos serviços, a empresa informou que teve um problema técnico com o leitor de cartões às 21h00 do dia 21, que a impossibilitou de assinar e submeter os documentos, tendo-o feito após ter adquirido um novo equipamento no dia seguinte;-----

- O adjudicatário solicitou a aceitação dos documentos de habilitação, referindo que tal facto não lhe pode ser imputado, embora não consiga comprovar documentalmente essa mesma causa;-----

- Verificou-se que os documentos de habilitação submetidos no dia 22 de dezembro de 2022 têm datas de emissão antes da data limite imposta, o que permite concluir que a não submissão não teve como fundamento o atraso ou não diligência na reunião dos documentos de habilitação exigidos;-----

A prestação da caução foi feita dentro do prazo fixado 29 de dezembro de 2022;--

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) a adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado no programa do procedimento;-----

- O n.º 3 do artigo 86.º do CCP prevê que "quando as situações previstas no n.º 1 se verificarem por facto que não seja imputável ao adjudicatário, o órgão competente para a decisão de contratar deve conceder-lhe, em função das razões invocadas, um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação".-----

- A lei é vaga quando refere "facto não imputável ao adjudicatário", pelo que, impõe-se, no caso concreto, atender aos princípios da boa-fé, da economia processual e da prossecução do interesse público;-----

- O Município mantém a salvaguarda do interesse público com a prossecução da adjudicação ao adjudicatário acima identificado, na medida em que a proposta em causa foi a economicamente mais vantajosa;-----

- A entidade competente para decidir é a Câmara Municipal, por ser o órgão com competência para a decisão de contratar.-----

Assim, nestes termos propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo das disposições do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos mantenha a adjudicação da empreitada "Requalificação/Ampliação do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz (PIEFF) construção 1.ª fase - ampliação e rede de saneamento" à empresa Construções Castanheira & Joaquim,



Lda., instruída com os documentos de habilitação entregues.-----
O Presidente, em 4 de janeiro de 2023, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

O Vereador Manuel Domingues informou que a empresa que tinha ganho o concurso não conseguiu submeter os documentos dentro do prazo, pois teve um problema na máquina de leitura de cartões, tendo-os entregue no dia a seguir.-----

A Vereadora Diana Rodrigues referiu que tinha lido com atenção todo o documento e o parecer técnico da Diretora da Administração Geral e Finanças parecia-lhes pouco convincente. Mais referiu que aquela decisão colocava a Câmara numa posição de possível contestação, quer num cenário quer no outro, pelo que a posição da bancada do Partido Socialista era de reserva relativamente à votação deste ponto, à semelhança do que o Presidente já tinha feito noutros assuntos e de conversas tidas sobre as implicações que todos estes processos podem vir a ter na vida de cada um dos elementos que compunham a Câmara Municipal.-----

O Presidente informou que, na reunião tida no dia anterior para a preparação da presente, o próprio tinha levantado a mesma questão, pois tinha dúvidas de que isto fosse regular juridicamente, sido entregues no dia seguinte ao termo do prazo por culpa do privado. Mais referiu que gostava de ouvir os Vereadores sobre este assunto, pois tinha dúvidas sobre se o procedimento não caía, salientando que, na jurisprudência, havia várias posições sobre estas matérias, havendo quem admitisse a regularização e quem diga que não, que o procedimento ficou ferido e não podia ser sanado, tendo questionado se havia algum inconveniente em adiar o assunto para a próxima reunião Câmara Municipal.-----

O Diretor do Departamento de Ambiente e Obras Municipais, engenheiro Valter Rainho, interveio dizendo que não se deveria prolongar muito mais a decisão, pois a obra era financiada.-----

A Câmara Municipal deliberou adiar a votação do assunto da Ordem do Dia - "Empreitada "requalificação/ampliação do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz (PIEFF) - construção - 1.ª fase - ampliação e rede de saneamento" - proposta de manutenção da adjudicação", para uma melhor análise e ser presente numa próxima reunião.-----

**2.1.3.2- RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE "CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A REABILITAÇÃO/RECONVERSÃO E EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO PISCINA-MAR"
- PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Pelo Serviço de Património foi presente a informação número 265, de 04 de



janeiro de 2023, referente à resolução do contrato de "Concessão de obra pública para a reabilitação/reconversão e exploração do Complexo Piscina-Mar", acompanhada de uma proposta, que a seguir se transcreve:-----

"Considerando que: -----

1 - A Câmara Municipal na sua reunião do dia 19/04/2018 deliberou a abertura do Concurso Público, com publicidade internacional, para a "Concessão de obra pública para a reabilitação/reconversão e exploração do Complexo Piscina-Mar", aprovou as respetivas peças do procedimento (caderno de encargos e programa de concurso) e remeteu à Assembleia Municipal para autorização da Concessão.-----

2 - A Assembleia Municipal na sua sessão do dia 01/11/2018 autorizou a realização desta concessão;-----

3 - O contrato de concessão foi assinado a 05 de abril de 2019 com a sociedade "The Prime IV – Tourism Management, Lda." e, em 02/07/2019 foi outorgado um contrato de cessão da posição contratual, a pedido da adjudicatária, para – The Prime VIII – Outstanding View, Lda. – devidamente precedido de deliberação de Câmara;-----

4 - O processo de licenciamento seguiu os seus trâmites legais e, por despacho proferido pela Vereadora com o pelouro do urbanismo datado de 28/07/2021, foram aprovados os projetos que constituem o processo;-----

5 - Na mesma data e através do ofício número 10204, notificou-se o concessionário para, no prazo de um ano, a contar do dia seguinte ao desta notificação, requerer a emissão do respetivo alvará de licença de construção, sob pena do ato de aprovação do projeto caducar;-----

6 - Esta notificação foi efetuada ao abrigo do artigo 71.º e 76.º do RJUE, sem se ter em consideração o definido contratualmente, pelo que, em 01/02/2022, através do ofício n.º 1374, procedeu-se a nova notificação, para no prazo máximo de 90 dias seguidos darem início às obras de reabilitação/reconversão e execução da empreitada, devendo para tal requerer a emissão do respetivo alvará de construção, sob pena do ato de aprovação caducar, tendo em consideração o previsto na cláusula 30.º do Caderno de Encargos, sob a epígrafe "Calendarização da Empreitada/obras";-----

7 - Do acima decidido foi feita a necessária audiência prévia de interessados, à qual o concessionário respondeu. Analisados os fundamentos da resposta foi proposto que, tendo já decorrido a maior parte do prazo para o efeito, deverá o concessionário ser notificado para dar cumprimento ao contrato, sob pena de o



concedente poder resolver o mesmo, dando cumprimento ao previsto na alínea c) do n.º 1 da cláusula 25.º das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos do Concurso Público.-----

8 - Tendo o prazo para requerer a emissão do alvará terminado a 29/07/2022, mesmo considerando o primeiro prazo, em 22/08/2022 procedeu-se à notificação do concessionário, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara do dia 08/08/2022, da intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade da operação urbanística. Deste despacho foi oferecido prazo (15 dias) para o concessionário se pronunciar em sede de audiência prévia.-----

9 - A interessada/concessionária, dentro do prazo referido, veio requerer que não fosse declarada a caducidade da operação urbanística, solicitando, em alternativa, um prazo adicional razoável para proceder ao levantamento do alvará e início da execução das obras e invocando que, o teor do ofício ao qual está a responder, não poder consubstanciar em si mesmo uma declaração de caducidade da licença, nem sequer motivar a resolução do Contrato de Concessão; 10 - Após análise dos fundamentos acima referidos os serviços municipais consideraram que estes em nada alteram os pressupostos que deram origem à proposta de declaração de caducidade da licença e, por isso, em 21/09/2022 a Câmara Municipal declarou a caducidade da licença no âmbito do processo n.º 01/2019/106, em nome de "The Prime VIII Outstanding View, Lda.", tendo disso dado conhecimento à requerente em 27/10/2022;-----

11 - Não obstante a declaração de caducidade acima referida, esta apenas diz respeito à operação urbanística. O Contrato de Concessão de obra pública para a reabilitação/reconversão e exploração do Complexo Piscina-Mar, outorgado a 24/05/2019, mantém os seus termos legais e contratuais, pelo que deverá a Câmara Municipal deliberar resolver o Contrato de Concessão por incumprimento determinado pela caducidade da licença.-----

Proposta -----

Assim, nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal proceda à resolução do contrato de "Concessão de Obra Pública para a Reabilitação/Reconversão e Exploração do Complexo Piscina-Mar", outorgado a 24/05/2019 (com cessão da posição contratual de 02/07/2019) entre o Município da Figueira da Foz e a sociedade "The Prime VIII Outstanding View, Lda", atenta ao previsto na alínea c), do n.º 1, da cláusula 25.º das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos do Concurso Público.-----



Propõe-se ainda que se dê conhecimento à Assembleia Municipal da resolução acima referida, por ter sido esta entidade a autorizar a Câmara Municipal a celebrar este Contrato de Concessão e a fixar as respetivas condições gerais.”-----

O Presidente, a 05 de janeiro de 2023, remeteu o processo a Reunião de Câmara para decisão.-----

O Presidente referiu que, independentemente daquelas que vierem a ser as opções no futuro, pois teria de ser a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal a decidir, havia a questão da resolução do contrato de concessão, porque já tinha sido feita a denúncia quanto ao procedimento administrativo da caducidade em relação ao processo de urbanismo, mas faltava a resolução do contrato de concessão.-----

Mais referiu que, para orientações de futuro, era outro tema dos muitos que tinham para debate e decisão, independentemente das orientações de princípio de cada um.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva e com quatro votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, Diana Rodrigues, Glória Pinto, Daniel Azenha e António Durão, aprovar a resolução do contrato de "Concessão de Obra Pública para a Reabilitação/Reconversão e Exploração do Complexo Piscina-Mar", outorgado a 24 de maio de 2019 (com cessão da posição contratual de 02 de julho de 2019) entre o Município da Figueira da Foz e a sociedade "The Prime VIII Outstanding View, Lda.", atento o previsto na alínea c), do n.º 1, da cláusula 25.º das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos do Concurso Público, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal da referida resolução, por ter sido esta entidade a autorizar a Câmara Municipal a celebrar este Contrato de Concessão e a fixar as respetivas condições gerais.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.2 - DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2.2.1 - EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DO "MURO DE SUPORTE NA RUA HERCULANO COELHO - CHÃ - TAVAREDE" - CONCURSO PÚBLICO - E. CP 72/2022 - RETIFICAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

Pela Divisão de Contratação Pública, no âmbito da Empreitada para execução do "Muro de Suporte na Rua Herculano Coelho - Chã - Tavarede" - Concurso Público -



E. CP 72/2022, foi presente a ata n.º 1 do júri do referido concurso, datada de 17 de dezembro de 2022, relativa à retificação de erros e omissões das peças do procedimento e prorrogação do prazo fixado para a entrega das propostas, acompanhada de uma proposta, na qual se dá nota do seguinte:-----

A abertura do procedimento, por Concurso Público, com a Ref.ª E.CP 72/2022, que tem por objeto a empreitada para execução do "MURO DE SUPORTE NA RUA HERCULANO COELHO - CHÃ - TAVAREDE", foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 07 de dezembro de 2022;-----

Foram solicitados esclarecimentos por parte do interessado Contec - Construção e Engenharia, S.A., em 12 de dezembro de 2022 (16h:25m) e apresentadas duas listas de erros e omissões por parte dos interessados Cavaleiro & Cª Lda, em 09 de dezembro de 2022 (09h:41m) e Contec - Construção e Engenharia, S.A., em 12 de dezembro de 2022 (16h:26m);-----

O Júri nomeado para o presente procedimento elaborou a Ata n.º 1, através da qual responde às questões apresentadas e propõe a retificação das peças do procedimento e a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas, nos termos do previsto no artigo 64.º do CCP.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a retificação das peças do procedimento, bem como a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.-----

O Presidente, a 06 de janeiro de 2023, remeteu o processo a Reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, nos termos conjugados da alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos por força da norma contida na alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme disposto nas alíneas f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 5, do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, ambos na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação das peças do procedimento por concurso público - E.CP 72/2022 - "Muro de Suporte na Rua Herculano Coelho - Chã - Tavarede", ao abrigo da alínea b), do n.º 5 e do n.º 7, do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, bem como a prorrogação do prazo fixado para a entrega das propostas, ao abrigo do



disposto no n.º 3, do artigo 64.º do aludido Código dos Contratos Públicos, nos termos previstos na ata n.º 1 do júri do referido concurso, datada de 27 de dezembro de 2022.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

2.3.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

2.3.1.1- ACORDO DE ESTÁGIO A CELEBRAR COM A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (FLUC), NO ÂMBITO DO ESTÁGIO CURRICULAR DO "MESTRADO EM PATRIMÓNIO CULTURAL E MUSEOLOGIA", A REALIZAR NO MUSEU MUNICIPAL SANTOS ROCHA - DIVISÃO DE CULTURA

Pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos foi presente, para apreciação e deliberação, a minuta do "Acordo de Estágio" a celebrar entre o Município da Figueira da Foz, a FLUC - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e a estudante Joana Maria Rodrigues Fernandes, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

O referido acordo regula e define os direitos e obrigações dos outorgantes no que respeita à execução do estágio curricular proposto pela FLUC e pela estudante ao Município da Figueira da Foz, no âmbito do Mestrado em Património Cultural e Museologia a realizar pela estudante.-----

A referida minuta foi acompanhada de proposta, cujo teor se transcreve: -----

"Considerando: -----

A importância do Município colaborar com instituições escolares/entidades formadoras, direcionadas para a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional, possibilitando a realização de estágios curriculares, constitui uma experiência profissionalizante, complementar à formação académica do estudante, através do contacto com a vida ativa em entidades relacionadas com a sua área de formação, proporcionando-lhe uma formação prática e um conjunto de experiências no âmbito profissional, concretizadas em ações que facilitem a sua futura integração no mercado de trabalho;-----

Que os estágios não são remunerados e que os/as alunos/as estagiários/as estão abrangidos/as pelo seguro escolar;-----

Que o Município pode aceitar estagiários/as mediante prévio acordo/protocolo a celebrar com o estabelecimento de ensino/entidade formadora. [...]"-----

Assim, nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, aprove minuta do Acordo



de Estágio, para realização de estágio curricular de uma estudante do "Mestrado em Património Cultural e Museologia" da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC), a decorrer no período de 6 meses entre janeiro e junho/2023, no Museu Municipal Santos Rocha - Divisão de Cultura, orientado pela técnica superior Ana Ferreira.-----

O Presidente, em 6 de janeiro de 2023, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do "Acordo de Estágio" a celebrar entre o Município da Figueira da Foz, a FLUC - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e a estudante Joana Maria Rodrigues Fernandes, para a realização de Estágio curricular no âmbito do curso de "Mestrado em Património Cultural e Museologia" da referida Faculdade, a decorrer no período de 6 meses entre janeiro e junho de 2023, no Museu Municipal Santos Rocha - Divisão de Cultura deste Município, constituindo tal documento o anexo número três à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

3 - DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS

3.3 - DIVISÃO DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3.3.1- PEDIDOS DE APOIO LOGÍSTICO QUE JÁ FORAM EXECUTADOS PELA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO DIRETA - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS

Pela Divisão de Logística e Administração Direta foi presente, para ratificação, a lista dos diversos pedidos de apoio logístico já executados e por executar por esta divisão, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata, conforme deliberação de Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2017, ponto 1.1.3 da respetiva ata.-----

O Presidente autorizou os pedidos solicitados e remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal, para ratificação.-----

A Câmara Municipal, de acordo com a deliberação de Câmara Municipal de 18 de dezembro de 2017, ponto 1.1.3 da respetiva ata, e ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º em conjugação com a alínea u), do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, ratificar a lista dos diversos pedidos de apoio logístico já



executados e por executar pela Divisão de Logística e Administração Direta, documento que constitui o anexo número quatro à presente ata.-----

3.4 - DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS

3.4.1 - BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTOS INCLUINDO PASSEIOS - FREGUESIA DE ALQUEIDÃO E LAVOS - RUA DIREITA DO VISO E OUTRAS - TRABALHOS A MENOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO

Pela Divisão de Gestão de Empreitadas foi presente a informação interna n.º 37216, de 23 de novembro de 2022, referente à obras de Beneficiação de pavimentos incluindo passeios - freguesia de Alqueidão e Lavos - Rua Direita do Viso e outras, acompanhada de uma proposta, dando nota de que, nos termos do disposto do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, foi apresentada uma Proposta de Trabalhos a Menos, no valor de 3.395,00 € + IVA, da obra mencionada, de trabalhos não necessários para a conclusão da obra, os quais constam da eliminação de trabalhos de drenagem e sinalização horizontal.-----

Assim, nestes termos, os serviços propõem que a Câmara Municipal aprove a ratificação do despacho da aprovação dos Trabalhos a Menos, no valor de 3.395,00 € + IVA.-----

A 5 de janeiro de 2023, o Presidente remeteu o processo a Reunião de Câmara Municipal, para ratificação.-----

A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3, do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 15 de dezembro de 2022, através do qual aprovou a Proposta de Trabalhos a Menos, no valor de 3.395,00 € (três mil trezentos e noventa e cinco euros) acrescido de IVA, no âmbito da empreitada de "Beneficiação de pavimentos incluindo passeios - freguesia de Alqueidão e Lavos - Rua Direita do Viso e outras".-----

4 - DIVISÃO DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

4.1.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE MERCADOS MUNICIPAIS

4.1.1.1 - MERCADOS MUNICIPAIS - HORÁRIO EXCECIONAL PARA O ANO DE 2023

Pela Subunidade Orgânica de Mercados Municipais foi presente a informação n.º 40324, de 19 de dezembro de 2022, referente ao horário excecional dos mercados municipais para o ano de 2023, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata, acompanhada de proposta, dando nota de que:-----



“Considerando que:-----

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do RGMM, em articulação com os operadores, atendendo aos interesses do público utente e à promoção da cidade, poderá definir ajustamentos de horário de funcionamento dos mercados municipais e seus componentes, bem como dos dias de abertura e/ou encerramento nas épocas festivas, feriados e outros.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida nos termos do n.º 4 do artigo 24.º do RGMM, aprove o horário excecional para o ano de 2023 para os Mercados Municipais”.-----

O Presidente, em 5 de janeiro de 2023, remeteu o processo a reunião da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida nos termos do n.º 4, do artigo 24.º, do “Regulamento Geral dos Mercados” do Município da Figueira da Foz, deliberou, por unanimidade, aprovar o horário excecional proposto pelos serviços para os Mercados Municipais, para o ano de 2023, conforme documento anexo número cinco à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

4.1.1.2 - MERCADO MUNICIPAL ENGENHEIRO SILVA - MARTINS, REIS E CARVALHO, LDA - DESISTÊNCIA DA BANCA DE CONGELADOS B17

Pela Subunidade Orgânica de Mercados Municipais foi presente a informação n.º 27326, de 3 de novembro de 2022, acompanhada de proposta, dando nota de que:----

“Considerando que:-----

A concessionária pretende entregar a banca de congelados B17, por considerar não ser rentável.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida deverá tomar conhecimento da entrega da banca de congelados B17 do Mercado Municipal Eng.º Silva.”-----

O Presidente, em 5 de janeiro de 2023, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da desistência da banca de congelados B17, do Mercado Municipal Eng.º Silva pela concessionária Martins, Reis e Carvalho, Lda.-----



5.1 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 03/2022 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR

Pela Divisão Jurídica e Contencioso foi presente o relatório final referente ao processo disciplinar n.º 03/2022, contra o trabalhador que detém a categoria de Assistente Operacional.-----

Após a análise de toda a prova junta aos autos, propõe-se que seja aprovada a aplicação da sanção disciplinar de Despedimento Disciplinar conforme disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 297º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.--

A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, por maioria, com quatro votos a favor, quatro abstenções e um voto contra, no âmbito do processo disciplinar n.º 03/2022, aplicar a sanção disciplinar de Despedimento Disciplinar conforme disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 297º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

6 - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

6.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO

6.1.1 - PROCESSO - PP/23.04.07 - CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DO VALE DE MURTA

Pela Divisão de Planeamento foi presente a informação n.º 39114, de 11 de dezembro de 2022, acompanhada de uma proposta dando nota de que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 3 de dezembro de 2021, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial do Vale de Murta por mais 12 meses, com efeitos a partir, do dia 10 de dezembro de 2021, tendo sido a mesma publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 19 - de 27 de janeiro de 2022, sob o Aviso n.º 1859/2022.-----

Durante o período (3 anos) previsto para a elaboração do Plano, a equipa técnica responsável para o efeito desenvolveu os devidos estudos e trabalhos de preparação, nomeadamente ao nível da concretização da primeira fase da Avaliação Ambiental Estratégica. Neste contexto, importa referir que estes estudos/trabalhos preparatórios permitiram verificar que a área de intervenção da proposta de Plano não garante as características territoriais, cadastrais e infraestruturais mais apropriadas para se estabelecer uma ocupação estruturada para a instalação de atividades económicas, suas funções complementares e



respetivas infraestruturas adequadas às necessidades deste tipo de ocupação/uso do solo.-----

O grau de complexidade e principalmente os custos associados à concretização deste Plano, nomeadamente ao nível da aquisição de terrenos privados, trabalhos de modelação de terreno e obras preparatórias e basilares de infraestruturização de suporte à área de intervenção, acrescido da falta de interesse para esta área em específico, por parte de investidores, verifica-se que, neste momento, a transformação do solo, nesta área, é uma opção de planeamento pouco sustentável, principalmente, em termos de viabilidade económico-financeira e de qualificação urbanística.-----

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o prazo de elaboração dos planos municipais pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido e segundo o n.º 7 do mesmo articulado legal, o não cumprimento do prazo de elaboração e eventual prazo de prorrogação determina a caducidade do procedimento, sem prejuízo da possibilidade de aproveitamento dos atos e formalidades praticados no âmbito do mesmo, mediante deliberação da Câmara Municipal.-----

O prazo de elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial do Vale de Murta (incluindo respetivo prazo de prorrogação) terminou a 10 de dezembro de 2022, de acordo com o referido no ponto anterior, o correspondente procedimento encontra-se caducado.-----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial do Vale de Murta foi determinada por deliberação da Câmara Municipal, a sua caducidade deve adotar o mesmo procedimento e consequentemente, também deve adotar o mesmo procedimento ao nível da respetiva publicação e divulgação (publicada no Diário da República e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da internet do Município).-----

Assim, nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal declare a caducidade do procedimento para a elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial do Vale de Murta.-----

O Presidente, a 16 de dezembro de 2022, remeteu o processo a Reunião de Câmara Municipal, para decisão.-----



O Presidente informou que se tinha deslocado novamente ao Vale de Murta e esteve a rever a venda que tinha sido feita e o ponto de situação do processo no urbanismo, que estava a andar da parte dos particulares, considerando que se deveria trabalhar no sentido de aproveitamento daquela área, principalmente para as energias renováveis, pois era uma área de uma orografia muito complexa para zona industrial, sendo que, caso não se declarasse a caducidade do plano de pormenor, o mesmo ficava em aberto. Recordou que este assunto já tinha vindo à reunião anterior e que tinha sido adiado.-----

O Vereador Ricardo Silva referiu que se devia aproveitar aquela zona, atendendo à orografia, para a instalação de painéis e outros afins, mas, no seu entendimento, a Câmara Municipal devia promover aqueles terrenos à volta e ir buscar aquela área, que já esteve em PDM na alteração de 2009, sendo cerca de 40 a 60 hectares, porque há uma zona que é plana, não era só aquela parte, propondo que se classificassem aqueles solos como zona industrial. Informou ainda que, aquando da criação da plataforma logística, a área era sete vezes mais do que a atual, tendo sido uma das reduções do PDM de 2017, o que não se compreendeu, pois havia uma vasta área de acesso à zona industrial, com nós de acesso à autoestrada.-----

O Presidente questionou o Vereador Ricardo Silva se considerava preferível continuar o plano ou não.-----

Em resposta, o Vereador Ricardo Silva disse que se deviam continuar a trabalhar no plano, não se devendo descurar, pois já tinha sido gasto tempo e trabalho e havia investimento feito, considerando que uma coisa não invalidava a outra.----

O Presidente informou que não se ia declarar a caducidade.-----

O Vereador Ricardo Silva disse que o procedimento já tinha caducado por inoperância, pois tinha feito um ano e qualquer coisa.-----

O Presidente disse que nada os impedia de fazer novo plano de pormenor.-----

O Chefe de Divisão de Planeamento, engenheiro João Martins, informou que o procedimento, por lei, já tinha caducado e o que estava a ser proposto era declarar a caducidade, concretamente transmitir-se o porquê do procedimento ter caducado. Mais informou que o procedimento podia ser reiniciado, começando-se na fase em que caducou, sendo isso permitido por lei.-----

O Presidente questionou se, para as energias renováveis, quer no concelho da Figueira da Foz, quer nos concelhos à volta, não era necessário plano de pormenor.-----



O engenheiro João Martins disse que não era necessário, que era compatível, sendo necessário reclassificar o solo para urbano, pois o mesmo era espaço florestal.-----

O Presidente questionou se a melhor solução seria reiniciar o plano de pormenor ou não.-----

Em resposta, o engenheiro João Martins referiu que a perspetiva dos serviços era a de se declarar a caducidade, pois havia perspetivas para outros fins que não eram incompatíveis com uma futura zona industrial e, quando houver outros elementos que permitam avançar concretamente para o plano de pormenor, então reiniciar o procedimento, o qual já tinha caducado em 2018, voltando a caducar agora, nunca tinha havido condições para fazer o plano de pormenor.-----

O Presidente perguntou qual era a vantagem em declarar a caducidade, uma vez que o procedimento já tinha caducado.-----

O engenheiro João Martins explicou que se devia declarar a caducidade, uma vez que o início do procedimento tinha sido realizado pela Câmara Municipal, pelo que a declaração de caducidade também devia ser promovida pela mesma entidade.--

O Presidente referiu que, se o procedimento já tinha caducado, estava caducado, invocando um princípio em latim que dizia "quod abundat non nocet", "o que é de mais não prejudica", mas dependia dos casos, acrescentando que, no seu entendimento, aqui não fazia sentido e não se sentia à vontade em votar uma caducidade que já tinha ocorrido.-----

O engenheiro João Martins informou que não era a caducidade que se estava a votar, mas a declaração de caducidade, sendo uma questão de transparência, no sentido de transmitir aquela informação aos munícipes, para que possam saber o que aconteceu ao procedimento e assim não se criarem expectativas de que o procedimento ainda possa estar aberto.-----

O Presidente referiu que se podia informar sem votar.-----

A Vereadora Diana Rodrigues interveio, dizendo que esta era uma das questões que iam colocar relativamente a este ponto, pois este ponto tinha chegado à reunião de Câmara Municipal como um ato consumado, portanto, aquilo que se estava a votar era perfeitamente inócuo, pois a caducidade já tinha produzido efeito. Mais referiu que o plano de pormenor tinha sido prorrogado a 3 de dezembro de 2021 e, volvidos doze meses, sem haver qualquer discussão em reunião de Câmara Municipal, sem haver qualquer explicação anterior, havia uma caducidade que era tácita e que tinha chegado como um ato finalizado e da qual o Partido Socialista



discordava. Assim, indo ao encontro dos argumentos que o Presidente tinha apresentado, parecia-lhes que a votação deste ponto era quase um ato sem relevância, considerando ainda que o que lhes parecia relevante era manter-se em aberto a possibilidade de instalação de uma zona industrial no Vale de Murta.---
O Presidente acrescentou que, em relação a esse assunto, tinha as suas dúvidas.-
O Vereador Ricardo Silva referiu que, em 2018, já tinha havido um processo semelhante a este plano de pormenor, o qual tinha caducado.-----
O Presidente acrescentou que tinham tido as maiores dúvidas e tinham algumas sobre o que devia ser a zona industrial, pois não se podiam esquecer que a zona industrial da Gala estava em expansão, estando-se também a iniciar as infraestruturas na zona industrial do Pincho, pelo que a concentração de preocupações também não permitia alargar tanto. Mais referiu que a orientação que tinha era a de verificar o que é que devia ficar no plano industrial, tendo reconhecido que, de facto, nos últimos doze meses o processo não tinha andado, mas durante doze anos as zonas industriais não tinham andado, apenas a da zona industrial da Gala, na parte final, depois da permuta com o Estado em relação à zona do aeródromo.-----
Solicitou ao Chefe da Divisão de Planeamento para ouvir os Vereadores da Oposição e os Vereadores do executivo sobre as sugestões tidas para apresentar na elaboração do novo plano de pormenor, a prosseguir imediatamente, nomeadamente o que deva conter e incluir, considerando que isso era útil e vantajoso.-----
O Vereador Manuel Domingues questionou ao engenheiro João Martins se a grande redução que tinha sido feita ao espaço para zona industrial no PDM de 2017 tinha ocorrido por motivos de ordem técnica ou se tinha sido uma opção política.-----
O engenheiro João Martins informou que a revisão do plano diretor municipal tinha sido elaborada à luz do novo regime jurídico de instrumentos de gestão territorial que tinha entrado em vigor em 2015 e que tinha terminado com os chamados espaços urbanizáveis, isto é, o solo passou a ser urbano ou rústico, pelo que tudo o que não tivesse infraestruturas devidamente estabilizadas não poderia ser classificado como solo urbano, tendo de ficar previsto como sendo para uma futura zona industrial, por isso tinha de ficar sujeita a elaboração de um plano de pormenor. Assim, esclareceu que todas essas áreas que não estavam infraestruturadas, desde o Pincho, Vale de Murta, a expansão do Parque Industrial e outras ficaram sempre sujeitas à elaboração de um plano de



pormenor, o qual depois poderá ter uma área menor ou maior consoante aquilo que for definido no âmbito do Plano de Pormenor, salientando que a alteração tinha sido no âmbito da legislação à data em que se tinha começado a fazer a elaboração daquele plano.-----

O Presidente informou que iria ter uma reunião importante com os advogados por causa de alterações do PDM por causa de uma instituição chamada Misericórdia da Figueira, que era um processo complexo.-----

O Vereador Ricardo Silva questionou se a reunião era por causa do processo de retirar o índice de construção.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Declaração de Caducidade do procedimento para a elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial do Vale de Murta, referente ao Processo - PP/23.04.07.-----

6.1.2 - PROCESSO - 2022/150.10.400/14 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CONTROLO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Pela Divisão de Planeamento foi presente a informação n.º 40934, de 22 de dezembro de 2022, referente ao assunto em epígrafe, acompanhada de proposta, dando nota de que a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, na sua Sessão Ordinária de 30 de junho de 2017, adotou as conclusões e recomendações do Relatório Ambiental, elaborado pela Câmara Municipal da Figueira da Foz no âmbito do procedimento da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Figueira da Foz.-----

A Declaração Ambiental da 1.º Revisão do PDM-Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz foi emitida em setembro de 2017.-----

O Relatório de Avaliação e Controlo da 1.º Revisão do PDM da Figueira da Foz constitui a última fase do procedimento da Avaliação Ambiental Estratégica.-----

Compete à entidade responsável pela elaboração do Plano, em conformidade com o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, a avaliação e o controlo dos "efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos, imprevistos".-----

Em conformidade com o n.º 3, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, os resultados da avaliação e controlo são



remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a aprovação do Relatório de Avaliação e Controlo, no âmbito do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, da 1.ª Revisão do PDM da Figueira da Foz, ficando este documento devidamente arquivado na Divisão de Planeamento e disponível para consulta, quando para tal for solicitado e o respetivo envio à Agência Portuguesa do Ambiente.-----

O Presidente, a 5 de janeiro de 2023, remeteu o processo a Reunião de Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação e Controlo, no âmbito do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, documento que ficará devidamente arquivado na Divisão de Planeamento deste Município, bem como o respetivo envio à Agência Portuguesa do Ambiente.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

7.1 - DIVISÃO DE CULTURA

7.1.1 - CULTURA

7.1.1.1 - CEDÊNCIA DE AUTOCARROS A ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES DO CONCELHO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO - 4.º TRIMESTRE 2022 - APOIO LOGÍSTICO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Pela Divisão da Cultura foi presente a informação número 41169, datada de 26 de dezembro de 2022, relativa à cedência de autocarros a coletividades e associações do concelho, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo - 4.º trimestre de 2022, acompanhada de uma proposta, dando nota de que os autocarros municipais são cedidos a diversas associações e coletividades do concelho, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz, de acordo com as regras fixadas no seu artigo 12.º.-----

A autarquia concede apoio logístico, contabilizando os valores referidos na Tabela de Taxas e Outras Receitas em vigor, nomeadamente alíneas a) e d), do n.º 1, do art.º 61, referentes ao Custo Fixo por Hora - Horário Normal e Custo



Variável por Quilómetro e as associações e coletividades efetuam o pagamento dos valores definidos nas alíneas b) e c), referentes ao Custo Fixo por Hora - Fora Horário Normal e Custo Fixo Por Hora - Sábados, Domingos e Feriados.-----
Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e ratificar o apoio concedido na cedência dos autocarros municipais às associações e Coletividades do concelho, realizadas de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022 e os respetivos valores de apoio logístico, constantes na listagem em anexo, no valor de 2.403,97 € (dois mil quatrocentos e três euros e noventa e sete cêntimos), efetuadas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo.-----
O Presidente, em 5 de janeiro de 2023, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para ratificação.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o apoio concedido na cedência dos autocarros municipais às associações e coletividades do concelho, realizadas de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022 e os respetivos valores do apoio logístico, no valor total de 2.403,97 € (dois mil quatrocentos e três euros e noventa e sete cêntimos), efetuadas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo e constantes da listagem anexa à informação dos serviços, constituindo aquele documento o anexo número seis à presente ata.-----

7.1.1.2- PROGRAMAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPECTÁCULOS DA FIGUEIRA DA FOZ - RATIFICAÇÃO DE PREÇOS DE BILHETES DE DEZEMBRO DE 2022 E DE MARÇO 2023 E APROVAÇÃO PREÇOS DE BILHETES DE JANEIRO, FEVEREIRO E ABRIL DE 2023

Pela Divisão de Cultura - Centro de Artes e Espectáculos foi presente uma proposta de ratificação dos preços dos bilhetes dos espetáculos inseridos na programação do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz para os meses de dezembro de 2022 e de março de 2023, bem como para aprovação dos preços dos bilhetes para os espetáculos que irão realizar-se nos meses de janeiro, fevereiro e abril de 2023, de acordo com o quadro anexo à proposta, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente ata.-----

O Presidente, em 6 de janeiro de 2023, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal.-----



A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, ratificar os preços dos bilhetes referentes ao cinema realizado em dezembro 2022 e dos espetáculos que irão realizar-se a 9 e 10 de março de 2023, bem como aprovar os preços dos bilhetes dos espetáculos que irão realizar-se de janeiro a abril de 2023, de acordo com o quadro anexo à proposta, documento que constitui o anexo número sete à presente ata.-----

7.1.2 - SERVIÇO DE BIBLIOTECA E ARQUIVO

**7.1.2.1- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE PEREIRA (ADCRP)
- GRUPO DE TEATRO CELEIRO - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRACIOSA DO
AUDITÓRIO MUNICIPAL, PARA APRESENTAÇÃO DE UMA PEÇA DE TEATRO -
"CHUPA-CHUPA"**

Pelo Serviço de Biblioteca e Arquivo foi presente a informação n.º 35056, de 3 de novembro de 2022, referente ao assunto supra referido e acompanhada de uma proposta, dando nota de que a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Pereira (ADCRP), sediada na Vila de Pereira, concelho de Montemor-o-Velho é uma Associação sem fins lucrativos, sendo que, através do seu Grupo de Teatro - Celeiro pretende apresentar, gratuitamente, no Auditório Municipal da Figueira da Foz, uma peça de teatro, intitulada de "Chupa-Chupa", dirigida fundamentalmente para o público mais jovem. Para este efeito, a referida Associação solicitou a cedência e respetiva isenção de taxas de ocupação do Auditório Municipal, nos dias 7 e 8 de janeiro.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a isenção do pagamento de taxas de ocupação daquele equipamento cultural, no valor total de 297,66 € (IVA incluído à taxa em vigor), à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Pereira (ADCRP), tendo em consideração o disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, de 29 de fevereiro de 2016.-----

O Presidente, a 6 de janeiro de 2023, remeteu o processo a Reunião de Câmara, para discussão.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea c), do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, de 29 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Pereira do pagamento de taxas de ocupação do Auditório Municipal,



nos dias 7 e 8 de janeiro, no valor total de 297,66 € (duzentos e noventa e sete euros e sessenta e seis cêntimos), com IVA incluído, à taxa em vigor, para apresentação de uma peça de teatro, intitulada de "Chupa-Chupa".-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

7.1.2.2- OBSERVATÓRIO DOS BOMBEIROS DE PORTUGAL - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRACIOSA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ENCONTRO/DEBATE, COM ENTRADA LIVRE, SUJEITA À LOTAÇÃO DA SALA

Pelo Serviço de Biblioteca e Arquivo foi presente a informação n.º 41540, de 28 de dezembro de 2022, referente ao assunto supra referido e acompanhada de uma proposta, dando nota de que o OBP-Observatório dos Bombeiros de Portugal, Organização sem fins lucrativos, pretende realizar na Cidade da Figueira da Foz um *Encontro*, direcionado para a comunidade de Bombeiros de Portugal - Corpos de Bombeiros, a nível nacional. O OBP-Observatório dos Bombeiros de Portugal deseja assim, promover um debate aberto sobre o estado atual do setor e os rumos para o futuro. No âmbito do OBP, foi assumido como prioritário o projeto de construção de 10 Cadernos Temáticos descritivos de assuntos especialmente pertinentes para os Bombeiros, com o diagnóstico da atual situação e as respetivas recomendações para o futuro. Considerando essas temáticas, o OBP organiza *Encontros*, onde, de forma livre e participativa, se promove o debate de temas respeitantes aos *Cadernos Temáticos*, entre outros assuntos de interesse para a atualidade. Para este efeito específico, solicitou a cedência graciosa do Auditório Municipal na data mencionada anteriormente.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que o OBP - Observatório dos Bombeiros de Portugal seja isento do pagamento de taxas de ocupação daquele equipamento cultural, no próximo dia 11 de fevereiro das 09H30 às 19H00, (no valor total de 365,31 € (IVA incluído à taxa em vigor), tendo em consideração o disposto no n.º 1, alínea c), do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, de 29 de fevereiro de 2016.-----

O Presidente, a 5 de janeiro de 2023, remeteu o processo a Reunião de Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea c), do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas, de 29 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade, isentar o OBP - Observatório dos Bombeiros de Portugal do pagamento de taxas de ocupação do Auditório Municipal, no próximo dia 11 de fevereiro, no valor total de 365,31 € (trezentos e sessenta e cinco



euros e trinta e um cêntimos), com IVA incluído à taxa em vigor, para a realização de um "Encontro", direcionado para a comunidade de Bombeiros de Portugal - Corpos de Bombeiros a nível nacional.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

7.1.3 - SERVIÇO DE MUSEU E NÚCLEOS

7.1.3.1 - PREÇO DE VENDA DA EDIÇÃO MUNICIPAL: CADERNO MUNICIPAL N.º 55, "CABO MONDEGO: CARVÃO, ARTE DE MINAS E INDÚSTRIA. UMA COLETÂNEA DE CONTRIBUTOS (1991-2019)"

Pelo Serviço de Museu e Núcleos foi presente a informação n.º 37870, de 29 de novembro de 2022, referente à edição do Caderno Municipal n.º 55, "Cabo Mondego: Carvão, Arte de Minas e Indústria", na qual se informa que, tendo sido editadas e apoiadas várias edições, nomeadamente o Caderno Municipal n.º 56, a separata "Mosteiro Cisterciense de Santa Maria de Seiça: elementos da sua história" da autoria do Professor Saul Gomes e vencedora do Prémio Literário João Gaspar Simões, 2020/2021 "Comboio na Duna" de Silvério Manata.-----

Assim, e à semelhança de procedimentos anteriores relativos às publicações municipais, torna-se necessário estabelecer o preço de venda do Caderno Municipal n.º 55, "Cabo Mondego: Carvão, Arte de Minas e Indústria. Uma coletânea de Contributos (1991-2019)".-----

De acordo com o estipulado anteriormente, no sentido de se uniformizar o preço dos Cadernos Municipais tendo por base o n.º de páginas, n.º de fotografias e cor e ainda o valor de edição, propõe-se que seja atribuído o valor de 7,00 € (sete euros) ao preço de venda do referido Caderno. O mesmo tem mais de 100 páginas, miolo maioritariamente a preto e branco com imagens, quer a preto e branco quer a cores, a capa é também a cores.-----

Os 300 exemplares do caderno tiveram um custo para o município de 6,03 € por exemplar, preço final 1.809,33 € (já com IVA), pelo que se propõe o arredondamento do preço de venda para 7,00 €.-----

O Presidente, em 05 de janeiro de 2023, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é atribuída pela alínea e,) do n.º 2, do artigo 23.º, conjugado com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de 7,00 € (sete euros) como preço de venda do Caderno Municipal



n.º 55 - "Cabo Mondego: Carvão, Arte de Minas e Indústria. Uma coletânea de Contributos (1991-2019)".-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7.2 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA

7.2.1 - PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA

7.2.1.1 - SOCIEDADE FILARMÓNICA 10 DE AGOSTO E SOCIEDADE FILARMÓNICA FIGUERENSE - "ESPERA DOS REIS 2023" - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Pela Divisão de Promoção e Animação Turística foi presente a informação registada com o n.º 29572, de 02 de dezembro de 2022, dando nota de que a Sociedade Filarmónica 10 de Agosto e a Sociedade Filarmónica Figueirense solicitaram apoio financeiro, no âmbito da realização do evento "Cortejo de Espera dos Reis".-----

Os serviços propõem a ratificação do apoio logístico ao evento, no valor de 1.639,52 €, do pagamento de 276,68 € à Polícia de Segurança Pública pelo acompanhamento policial e ainda um apoio financeiro direto, no valor de 750,00 €, a cada uma das Sociedades Filarmónicas, totalizando-se o apoio, no valor de 1.500,00 €.-----

O Presidente, em 5 de janeiro de 2023, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3, do artigo 35.º, ambos do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de apoio à Sociedade Filarmónica 10 de Agosto e à Sociedade Filarmónica Figueirense, no âmbito da realização do evento "Cortejo de Espera dos Reis", que se traduziu no apoio logístico ao evento, no valor de 1.639,52 € (mil seiscentos e trinta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), no pagamento de 276,68 € (duzentos e setenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos) à Polícia de Segurança Pública pelo acompanhamento policial e ainda um apoio financeiro direto no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) a cada uma das Sociedades Filarmónicas, totalizando-se o apoio, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).-----

8 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

8.1 - SERVIÇO DE JUVENTUDE E DESPORTO



8.1.1 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DEFICIENTES - DELEGAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ - ANDEBOL CADEIRA DE RODAS (ACR) - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO PAIÃO E O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS AO FUNCIONÁRIO AFETO NO VALOR

Pelo Serviço de Juventude e Desporto foi presente a informação registada sob o n.º 40307, de 19 de dezembro de 2022, referente ao pedido apresentado pela Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação da Figueira da Foz para utilização do pavilhão municipal do Paião, no âmbito da realização de dois jogos do Campeonato de Andebol Cadeira de Rodas, acompanhada por uma proposta, na qual se dá nota do seguinte:-----

A Câmara Municipal celebrou em 28 de agosto de 2019 com a Associação Portuguesa de Deficientes-Delegação da Figueira da Foz e o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais, um Protocolo de colaboração visando a promoção da prática desportiva para cidadãos portadores de deficiência, com a criação de uma equipa de Desporto Adaptado, podendo ter as vertentes de Andebol ou de Basquetebol em Cadeira de Rodas.-----

Neste âmbito, a Associação Portuguesa Deficientes - Delegação da Figueira da Foz irá realizar, no Pavilhão Municipal do Paião, dois jogos do Campeonato de Andebol em Cadeira de Rodas.-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a cedência do Pavilhão Municipal do Paião para a realização dos jogos de ACR, bem como o pagamento do trabalho extraordinário do funcionário afeto, no valor estimado de 41,85 € por dia.-----

O Presidente, em 05 de janeiro de 2023, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Pavilhão Municipal do Paião à Associação Portuguesa Deficientes - Delegação da Figueira da Foz, para a realização de dois jogos do Campeonato de Andebol em Cadeira de Rodas, bem como o pagamento do trabalho extraordinário do funcionário afeto, no valor estimado de 41,85 € (quarenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos) por dia.-----

***Deliberação aprovada em minuta.*-----**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a



reunião eram doze horas e trinta e oito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária, nos termos da Lei.-----

O Presidente

A Secretária
